SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1505

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 01/2015

Nº: 16/2015;Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE;Contratada: Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda. ME.;Objeto: Locação de software na área contábil, compreendendo contabilidade, tesouraria, compras, licitações, patrimônio e frotas para controle do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste;Assinatura: 01/04/15;Vigência: 01/04/15 a 31/03/16;Fundamentação legal: Processo Licitatório: 04/2015 – Dispensa: nº 01/2015;Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE;Erlane Fonseca Reis Neto – Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda. ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:DBD01931

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo de licitação nº 04/2015
Dispensa de licitação nº 01/2015

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação 01/2015, referente da empresa DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor José Lintz, 173, 2º andar – Sala 01, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.504.939/0001-07 para locação de software na área contábil, compreendendo contabilidade, tesouraria, compras, licitações, patrimônio e frotas para os serviços administrativos do CISLESTE, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do § 8º, art. 23 c/c Art. 24, Inciso II, e ainda no Art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Muriaé, 24 de março de 2015.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B50815AE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2015

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais Médicos do CISLESTE constante do Anexo VII; D**otação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE. **Empresa credenciada:** ALB DIAGNÓSTICO LTDA. EPP, CNPJ nº 08.369.650/0001-10.

Muriaé, MG, 15 de maio de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0E2878E8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2015

Nº: 17/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE; Credenciada: ALB Diagnóstico Ltda. EPP.; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 18/05/15; Vigência: 18/05/15 a 31/03/16; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 03/2015 – Credenciamento: nº 01/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Luiz Carlos Navarro de Oliveira – ALB Diagnóstico Ltda. EPP.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6ACEA806

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público o Processo Licitatório nº 02/2015, Pregão Presencial nº 02/2015, do Tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico-especializados para o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, no que tange a contratação de todo pessoal (elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimentos, inclusive de apoio e fiscais) responsável pela elaboração, impressão, aplicação e correção de provas para seleção de pessoas para o cargo de Conselheiro Tutelares e a coordenação dos procedimentos da campanha e eleição dos Conselheiros Tutelares dos Municípios consorciados do RIDES: Cascalho Rico, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, Monte Carmelo e Romaria, conforme o Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de cada Município consorciado, referente ao Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020.A sessão será realizada no dia 12 de junho de 2015, às 9h, na Sala de Reuniões - Sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES, localizada na Rua Padre Manuel Luiz, 166 A, Centro, no município de Monte Carmelo, no estado de Minas Gerais. Demais informações pelo e-mail: integradaminas@gmail.com ou pelo (34) 8826.6800.

Publicado por:
Belmiro Francisco Martins Paranhos
Código Identificador:ABEB06CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 039/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0039/2015. Objeto: AQUISICAO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NR10) PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quinta-feira , 11 de Junho de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira , 28 de Maio de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:24439A1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 14/04/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 COM A EMPRESA MIZAEL SANTANA SILVA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015; PASSANDO O **ITEM 12**, DE R$ 6,60(SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA R$ 8,97(OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 36%., O **ITEM 016** DE R$ 3,70(TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA R$ 5,21(CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 41% E O **ITEM 019** DE R$ 9,70(NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA R$14,93(QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 54%.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F6C7A3CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/04/2015 SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 COM A EMPRESA MIZAEL SANTANA SILVA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015; PASSANDO O ITEM O04/2015, DE R$ 13,70 (TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA R$ 20,48 (VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 54%.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F63F1BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-DISPENSA 008/2015

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 008/2015, tendo em vista a proposta da empresa AMB PROJETOS AMBIENTAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.599/0001-99, com sede na Rua Professora Violeta Santos, nº 336, Bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização do projeto de Infraestrutura Sanitária da localidade Serra da Prata, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de maio de 2.015.

Argirita, 22 de maio de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:017CDA39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA 008/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para a realização do projeto de Infraestrutura Sanitária da localidade Serra da Prata, tendo em vista a

proposta apresentada pela empresa AMB PROJETOS AMBIENTAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.599/0001-99, com sede na Rua Professora Violeta Santos, nº 336, Bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Argirita, 22 de maio de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FD7FD009

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DISPENSA 008/2015

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa AMB PROJETOS AMBIENTAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.599/0001-99, com sede na Rua Professora Violeta Santos, nº 336, Democrata, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 008/2015, para contratação de empresa especializada para a realização do projeto de Infraestrutura Sanitária da localidade Serra da Prata, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de maio de 2.015, que ora é ratificada.

Argirita, 22 de maio de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:ED29A1B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO-DISPENSA 008/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2015
DATA: 22 de maio de 2015.
OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização do projeto de Infraestrutura Sanitária da localidade Serra da Prata.
CONTRATADA:
AMB PROJETOS AMBIENTAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.599/0001-99, com sede na Rua Professora Violeta Santos, nº336, Bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 22/05/2015 a 22/07/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 74.02.001.1751200262042 – 339039000000

Publique-se.

Argirita, 22 de maio de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C906BB0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2015

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: OLGA MARIA ALMEIDA MOTTA ME, inscrita no CNPJ:09.388.664/0001-44, estabelecida em São Lourenço/MG. Objeto: Prestação de serviços de cerimonial, bufê e fornecimento de materiais para solenidade a ser realizada pela Câmara Municipal de Baependi-MG, no ano de 2015, no dia 01 de maio, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Lote 1. Vigência 24/04/2015 até o encerramento do evento. Processo Licitatório n.º 06/2015. Pregão Presencial nº 03/2015. Contrato nº 05/2015 Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.003 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:063A14CF

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2015

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada: SANDRO CÉSAR TOLEDO EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ:04.244.924/0001-94, estabelecida em Três Corações/MG. Objeto: Prestação de serviços de cerimonial, bufê e fornecimento de materiais para solenidade a ser realizada pela Câmara Municipal de Baependi-MG, no ano de 2015, no dia 02 de maio, no valor de R$ 9.499,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Lote 2. Vigência 24/04/2015 até o encerramento do evento. Processo Licitatório n.º 06/2015. Pregão Presencial nº 03/2015. Contrato nº 06/2015
Dotação Orçamentária:
01.031.0001.2.003 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:33DA8E49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 015/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de PrimeiroTermo Aditivo ao Contrato 015/2015 – Empresa Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais Tipo de Aditivo: Acréscimo Valor: R$ 3.322,13 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D3B0236B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 60/2015

O Município de Barroso torna publico a ata de registro de preços do Proc. 60/2015,aquisição de material de limpeza e higiene, atendendo a solicitação de diversas secretarias municipais.
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem no exercício seguinte:

02.007.001.08.122.0064.2.324.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 521
02.007.002.08.243.0068.2.362.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 552
02.007.002.08.244.0063.2.339.3.3.90.30.00 Fonte 129 229 Ficha 578
02.007.002.08.244.0069.2.382.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 Ficha 631
02.007.002.08.244.0069.2.621.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 229 Ficha 634
02.007.002.08.244.0070.2.385.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 Ficha 640

02.007.002.08.244.0070.2.393.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 648
02.004.002.12.365.0033.2.110.3.3.90.30.00 Fonte 101 Ficha 171
02.004.003.12.361.0034.2.561.3.3.90.30.00 Fonte 101 Ficha 194
02.004.003.12.366.0038.2.146.3.3.90.30.00 Fonte 101 Ficha 209
02.010.001.04.122.0014.2.473.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 798
02.005.001.10.122.0080.2.186.3.3.90.30.00 Fonte 102 Ficha 243
02.005.002.10.301.0074.2.201.3.3.90.30.00 Fonte 148 Ficha 286
02.008.001.13.392.0025.2.422.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 703
02.008.001.27.813.0027.2.408.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 728
02.008.001.13.392.0023.2.397.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 671
02.001.005.04.122.0030.2.011.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 043
02.001.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 002

16 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
16.1 - Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: 3 Poderes Comercial Ltda
CNPJ: 06.009.747/0001-97
Endereço: Rodrigues da Cunha, N° 101 – Ressaca- Contagem / MG
Representante: Isaque Alves de Souza
RG: MG13432773 CPF: 074.436.976-27

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - BALDE 10 LITROS	ARQPLAST	R$ 2,40	140	R$ 336,00
2 - BOBINA PLÁSTICA	HIPER ROLL	R$ 23,40	240	R$ 5.616,00
3 - GUARDANAPO DE PAPEL.	DIPLOMATA	R$ 1,12	400	R$ 448,00
4 - PANO DE CHÃO	INTEXTIL	R$ 1,65	1620	R$ 2.673,00
5- PASSADOR DE CERA	3PODERES	R$ 3,20	42	R$ 134,40
6 - VASSOURA DE NYLON COM CABO, TIPO NOVIÇA	3PODERES	R$ 3,90	564	R$ 2.199,60
7 - VASSOURA DE PELO	3PODERES	R$ 4,50	5	R$ 22,50
8 - VASSOURA DE PIAÇAVA (26CM)	3PODERES	R$ 7,29	500	R$ 3.645,00
9-copo descartável 200ML	Copoplast	R$ 2,30	1600	R$ 3.680,00

Empresa: Comercial Vener Ltda
CNPJ: 65.353.401/0001-70
Endereço: Americo Vespucio, N°213 Aparecida - Belo Horizonte / MG
Representante: Tiago Ernesto Guerra
RG:MG12135853 CPF: 061.189.786-54

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - COLHER DESCARTÁVEL	MAGITUS	R$ 2,45	2200	R$ 5.390,00
2 - ESCOVA DE LAVAR ROUPAS	C V	R$ 1,80	80	R$ 144,00
3 - ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO	CV	R$ 3,20	234	R$ 748,80
4 - PAPEL TOALHA - ROLO 20X22	SAOCIAL	R$ 1,90	205	R$ 389,50

Empresa: Coelho Pinto Comercio e Serviços Ltda
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Endereço: Santos Miquelito, N° 165 Santa Edwiges Ubá / MG
Representante: Dejean Junior Damazio
RG: M-3.118.525 CPF: 104.240.686-30

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - COPO DESCARTAVEL 100ML	COPOZAN	R$ 6,76	800	R$ 5.408,00
2 - ESCOVA DENTAL INFANTIL		R$ 0,84	30	R$ 25,20
3 - ESCOVA DENTAL DE USO ADULTO	ENLACE	R$ 1,14	60	R$ 68,40
4 - ESPONJA DE AÇO	MEGA	R$ 0,90	900	R$ 810,00
5 - ESPONJA DUPLA FACE.	BRASILEIRINHA	R$ 0,45	2505	R$ 1.127,25
6 - FLANELAS	CARLA	R$ 0,85	1210	R$ 1.028,50
7-LIXEIRA COM PEDAL	TRITEC	R$ 57,40	200	R$ 11.480,00
8- LUVA TERMICA CANO LONGO	QUALYTE RM	R$7,70	60	R$ 462,00

Empresa: Exata Industria e Comercio Ltda
CNPJ: 17.591.262/0001-70
Endereço: Democracia, N° 347 Kenedy Contagem / MG
Representante: David de Sales Filho
RG: MG-6.608.943 CPF: 912.916.746-91

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PAPEL HIGIENICO.	FAMILAR	R$ 8,53	1400	R$ 11.942,00
2 - SACO DE LIXO 100 LITROS	EXATA	R$ 2,07	2100	R$ 4.347,00
3 - SACO PARA LIXO (100 LITROS) BRANCO	EXATA	R$ 2,55	100	R$ 255,00
4 - SACO PARA LIXO (200 LITROS)	EXATA	R$ 2,89	1000	R$ 2.890,00
5 - SACO PARA LIXO (30 LITROS)	EXATA	R$ 0,90	300	R$ 270,00
6- SACO PARA LIXO (60 LITROS)	EXATA	R$ 1,06	100	R$ 106,00
7 - SACO PLÁSTICO P/ LIXO (50 LITROS)	EXATA	R$ 1,06	2300	R$ 2.438,00

Empresa: Woltine Comercio e Representação Ltda
CNPJ:11.387.190/0001-68
Endereço: Pau Brasil, N° 67 São Sebastião – Brumadinho / MG
Representante: Claudia Cristina Oliveira
RG: 9.218384 CPF: 014.969.766-06

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - LUVA DE VINIL	TALGE	R$ 15,60	130	R$ 2.028,00
2 - LUVA MUCAMBO - TAMANHO M	KALIPSO	R$ 1,90	1140	R$ 2.166,00
3- PÁ PARA LIXO DE PLASTICO	SL	R$ 0,98	180	R$ 176,40
4- PANO DE PRATO	INTEXTIL	R$ 1,35	1200	R$ 1.620,00
5 - RODO DE MADEIRA TAMANHO MEDIO	SL	R$ 2,50	40	R$ 100,00
6 - RODO DE MADEIRA TAMANHO GRANDE	SL	R$ 3,53	300	R$ 1.059,00

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula 08 do presente termo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:940C587F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 040-2015- TOMADA DE PREÇOS 001-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de **Adjudicação e Homologação** no Processo nº 040/2015, Tomada de Preços nº 001/2015, que tem como objeto Obra de Construção do Espaço Educativo (Escola), área de 204,06 m² no Município de Brás Pires – MG, houve por bem deliberar à licitante: **Focus Construções Ltda - ME**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.420.726/0001-22, com sede na Rua Padre Jacinto, nº 151, Sala 01 - Centro, cidade de Senador Firmino- MG, Cep: 36.540-000, valor total de **R$ 229.356,44** (duzentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Brás Pires, 27 de maio de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:933B0B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 018/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 018/2015. Objeto: Registro de preços para a aquisição de bloquete sextavado de concreto para pavimentação de

vias urbanas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Abertura dia: 12/06/2015 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível para download no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 27 de maio de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E48616C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Inexigibilidade n.º 006/15 – Processo Licitatório n.º 107/15*.
Objeto: Contratação de show musical com a Banda 5ª Avenida para apresentação no dia 30 de Maio de 2015 para comemoração dos 91 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.
Embasamento Legal: Inciso III Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor total: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F0C957D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 087/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 087/15. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços para a construção da tradicional Fogueira de São Pedro, no mês de junho de 2015*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento o contratado ***CELSODEFARIACOSTA***, pessoa física; no valor total de R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CBB280D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 089/15 – Pregão Presencial n.º 035/15*** *para a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e brigadistas, para a realização da tradicional Festa da Fogueira de São Pedro, nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"documentação para habilitação"*, e verificou-se que a empresa ***ROSANA MENDES AGUIAR 59152346668*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 28 de Maio de 2015 às 14h para *adjudicação* do ***item*** constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E3804DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 103/15 – Pregão Presencial n.º 036/15*** *para a locação de palco e acessórios para as festividades do aniversario de 91 anos de emancipação político administrativa.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"documentação para habilitação"*, e verificou-se que a empresa ***A.F.D. SOUZA - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 28 de Maio de 2015 às 15h para *adjudicação* do ***item*** constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C5FD7D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 037/15. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e show pirotécnico para a realização da tradicional Festa da Fogueira de São Pedro, no dia 27 de junho de 2015. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 11 de Junho de 2015 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DC3E6801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 079/2014

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 107/2014 – Pregão 079/2014, cujo objeto é aquisição de leite longa vida integral (UHT) peso liquido de 1000ml, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. Empresa Vencedora: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA –

CNPJ: 25.632.183/0001-99. Valor global R$ 149.160,00 (Cento e quarenta e nove mil e cento e sessenta reais).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:D945E463

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 003/2015 PROCESSO 107/2014

Contrato nº 003/2015
Processo nº 107/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº 079/2014
Partes: Município de Cachoeira Dourada e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA. Objeto: aquisição de leite longa vida integral (UHT) peso liquido de 1000ml, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional.
Vigência: 12/01/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 149.160,00 (Cento e quarenta e nove mil e cento e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – 2.001 – 12.365.0006 – 3.3.90.30 – **Material de Consumo**.
02.16.00 – 2.0071 – 08.241.0020 – 3.3.90.30 – **Material de Consumo**.
02.16.00 – 20076 – 08.306.0020 – 3.3.90.32 – **Material de Consumo**.

JOSÉ MARCIO STORTI.
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:109ACA95

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 033/2015

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 042/2015 – Pregão 033/2015, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para preparo e fornecimento de refeições (marmitex) e prestação de serviços de hospedagem na cidade de Cachoeira Dourada/MG. Empresa Vencedora: BENEDITA GALVÃO ESTRELA-ME – CNPJ: 07.102.041/0001-38. Valor global R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:30EF655F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 13/2015

Cancela Aposentadoria Compusória por Idade do (a) Senhor(a) Maria Paulina da Costa.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Falecimento da Senhora Maria Paulino da Costa ocorrido em 19 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, por falecimento, de acordo com a certidão de óbito sob a Matricula 42697001552015400003015000051056, a Aposentadoria de Maria Paulina da Costa, concedida pelo decreto Nº 239 de maio de 2000.

Cachoeira Dourada – MG, em 22 de maio de 2015.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:CFE8E711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00030/2015** – Modalidade: Pregão **nº 00022/2015;** *Objeto*: **ADESIVOS, FAIXAS E BANNERS.**Dotações: 164/386/418/445/478/617/637 (Reduzidos). Valor Estimado: **R$ R$152.617,13 (Cento e cinqüenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e treze centavos)**. Data de Abertura: 11/06/2015 às 14:00. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:80F0679A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 032/015 - Pregão Presencial 026/015, SRP 016/015, que tem por finalidade o registro de preços do quilômetro rodado de ônibus, micro– ônibus e van, com veículo(s) e motorista (s) próprio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, em viagens das equipes em competições e eventos, representando o município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 11/06/2015 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BCA41DB8

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do Processo licitatório 033/015, Pregão Presencial 027/015, Registro de Preços 017/015, que tem por objeto o registro de preços de materiais de limpeza, utensílios descartáveis e de higiene pessoal, a serem utilizados na manutenção dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão: 15/06/2015

às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Retirada edital www.campestre.mg.gov.br

ANA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:ACCB6084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2015
CONTRATO Nº016/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME,** CNPJ 19.358.551/0001-50. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇO, DE MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA POR ROTA PERCORRIDA, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica aditivado a quantidade em 25% dos itens solicitados, referente ao contrato 016/2015, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:74911C16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2015
CONTRATO Nº016/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME,** CNPJ 19.358.551/0001-50. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇO, DE MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA POR ROTA PERCORRIDA, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica aditivado o preço em 08% de todos os itens supracitado no contrato 016/2015, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:40423239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2015

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que na publicação referente **ao** PAL 027/2015 PP 013/2015 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** n°. 034/2015 - objeto: Registro de Preço para a aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde Contratado: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Vigência 16 de abril de 2015 a 16 de abril de 2016. A publicação deste circulou no diário oficial dos municípios mineiros datado do dia 24 de abril de 2015, pág. 83, onde se lê **R$12.866,64(doze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) leia se R$ 12.651,74(doze mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:0793A8C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA PL 61/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – - ERRATA DO PL Nº. 61/15 PP Nº. 58/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do Tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru no Ano de 2015. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração nos itens 9.5 do Edital e que permanece inalterada a data de abertura, o conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura:
www.carmodocajuru.mg.gov.br .
Info tel. (037) 3244- 0704
e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A09FD406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 70/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº. 70/15 PP Nº. 67/15.
Objeto: Serviços especializados em Arquitetura do Site Home (Portal da Transparência, enquete, notícias, licitações, pregão e outros); Sobre a cidade; Prefeitura; Principais eventos culturais; Recursos naturais; Publicação de leis/decretos/editais.
Entrega e abertura dos envelopes: dia 12/06/15 às 09h00min.
Info tel. (037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
SITE: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C3082ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 021-2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 021/2015, processo nº 199/2015, visando o registro de preços para a aquisição futura e incerta de gás de cozinha GLP e botijão em atendimento às secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 12/06/2015 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 27 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3D9C7A90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CNCENTRADORES DE OXIGÊNCIO E CARGA DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE POR OCASIÃO DE ATENDIMENTO DE PACIENTES COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS (PULMONAR), POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NA ATA.**

VALOR: **R$ 89.982,50 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 26 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:30D1DE3F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **JN DIAGNÓSTICA LTDA**
SAÚDE E VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
DIAGNO COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NA ATA.**

VALOR:

JN DIAGNÓSTICA LTDA – R$ 3.701,30 (TRÊS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

SAÚDE E VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA – R$ 2.100,47 (DOIS MIL, CEM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

DIAGNO COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – R$ 1.556,94 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 26 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4FD20271

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1866

DECRETO N.º 1866/15, DE 15.05.2015

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO "CONQUISTA TÊNIS CLUBE - CTC" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Regimento Interno do ***"Conquista Tênis Clube - CTC"*** , que passa a fazer parte integrante deste Decreto, bem como, os Anexos I, II, III, IV e V.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1684/14, de 07 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Obs.*: O Regimento Interno e os Anexos I, II, III, IV e V encontram-se arquivados em pasta própria.*

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E714CCBF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
EM DECORRÊNCIA DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINACEIRO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADAS: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**
OBJETO: **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO E FERRAMENTAS**

DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO DE ARAÚJO SOUZA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DE AGROPECUÁRIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.
ADITIVO DE VALOR: **FICA ALTERADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ALTERAR O VALOR DOS SEGUINTES ITENS DO FORNECEDOR,CONFIGURANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, SENDO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO C/ REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL
06	CIMENTO CP – II – EMBALAGEM 50 KG	500,00	SC	CAUÊ	21,85	10.925,00

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:167F67E1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3355

PORTARIA N.º 3355/15, DE 25.05.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***ANGELA MARIA CONSTANTINO SOUZA,*** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipa lda Educação, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 22 de maio de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F53B75B0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3356

PORTARIA N.º 3356/15, DE 25.05.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 51 da Lei Complementar nº 011//2010, de 26.11.2010 - Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora ***SANDRA LÚCIA JULIANO,*** ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 25 de maio de 2015, para acompanhar tratamento médico de sua mãe.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A586921F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1871

DECRETO Nº 1871/15, DE 25 DE MAIO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **CONSUELO APARECIDA DE SOUZA** é nomeada em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no período de 25 a 29 de maio de 2015.

Parágrafo Único - A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A17922D8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1870

DECRETO N.º 1870/15, DE 25.05.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade das atualizações dos Cadastros Imobiliários,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica prorrogado para o dia 30 de junho de 2015, o vencimento da primeira parcela do IPTU/2015, ou com desconto de 10% (dez por cento) para pagamento em cota única.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:847B8E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
20/05/15	PFVS	1686	624005-7	R$ 2.729,60

Conquista – MG, 25 de Maio de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:9F4F86FD

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/05/2015	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 46.565,09
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
25/05/2015	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 6.486,63
18/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 175,88
19/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 31.169,73
20/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 3.163,18
21/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 107,68
22/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 109,71
25/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 168,48
20/05/2015	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 236,20
20/05/2015	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 12,75
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	R$ 208.843,58
19/05/2015	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 34.353,92
26/05/2015	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	
20/05/2015	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 1.360,51
18/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 966,91
19/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 446,47
20/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 458,94
21/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 109,99
22/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 810,76
25/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.929,00
20/05/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 31,54
21/05/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 130,54
22/05/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 407,16
25/05/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 105,56
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
18/05/2015	PNAT	04533	18.282-6	R$ 1.650,81
	Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	04533	18.762-3	
	PNAE ALIME	04533	19020-9	
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
20/05/2015	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 12.380,41
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	
	Minist. Cid. – Ações de Infra-Estrutura	1686	647014-1	
	MTUR – Parque de Exposição	1686	647015-0	

Conquista, 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:3BA6F4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO TP 05/2015

O Prefeito do Município de Coração de Jesus/MG, no uso das suas atribuições legais, torna sem efeitos o ato de adjudicação e Homologação em prol de Francielly Mota Dos Santos Eireli - ME do Processo Administrativo nº17/2015 –Tomada de Preço 05/2015, ao tempo que resolver nos termos da Constituição Federal, Lei 8666/93 Adjudicar e Homologar ao 2º lugar – Construtora Novais LTDA - e fazer o chamado do 2º lugar para assinatura do contrato - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PMF DA RUA CHICO VIEIRA – Valor Global: R$ 25.012,51 – Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:5CCA5AA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 105/2015; Partes: Município de Coração de Jesus MG e EMAM EMULSÕES E TRASNPORTE- OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RL 1C, PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA – Valor Reajustado: R$ 1794,21 ; Data do Termo Aditivo: 12/05/2015;

PEDRO MAGALHÃES ARAUO NETO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:80CD086C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2015

PROCESSO Nº 032/2014
LEILÃO Nº 002/2014

O Município de Coronel Pacheco/MG, torna público que, **no dia 10 de Junho de 2015, às 14h00m**, a Praça Carlos Chagas,s/n,centro, **Garagem Municipal**, em Coronel Pacheco/MG, promoverá, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93,com suas posteriores alterações o leilão dos seguintes bens:

VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	VALOR
VW/GOL CL	GMM 1332	1992/1992	R$ 3.000,00
FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	HMN 5717	2006/2006	R$ 5.000,00
VW/ KOMBI LOTAÇÃO	HMN 6125	2006/2007	R$ 18.000,00
MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A6 ON	HMM-7616	2001/2002	R$ 42.500,00
RETROESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA FRONTAL, MARCA JCB MODELO 3C.FABRICAÇÃO NACIONAL.EQUIP.COM MOTOR ASPIRADO DE 79 HP A2200rpm,TRANSM. DE 4 VELOC,INVERSOR DE MARCHA HIDRAULICO,TRAÇÃO NAS 4 RODAS.CABINE ABERTA TIPO"ROPS" E "FOPS" COM PARA BRISA FRONTAL.CARREGADEIRA COM CAÇAMBA DE 1m3,COM DENTES	CHASSI:9B9214TC47BET4643, RENAVAM 514000	2007/2007	R$ 55.000,00
CARRETA DE TRANSPORTE DE AGUA.CAP.DE CARG:4.000 LITROS	N REGISTRO: 18806	2001/2001	R$ 2.000,00

Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h:00m ou pelo email: licitacaocoronelpacheco@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:21AE1B5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNIDCÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas e zero minutos) do dia 10(dez) de junho de 2015**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Aquisição de pneus qualificados de 1ª linha, tração A, temperatura B, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Esporte, Obras, Saúde e Assistência Social..

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado no Setor de Licitações da Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112.

Coronel Pacheco, 27 de Maio de 2015

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:95C295A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
AVISO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Córrego Danta torna público que, com base no parecer jurídico, rescindiu a Ata de Registro de Preços nº 028/2015, sendo detentora a empresa RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes EIRELI-EPP, oriunda dos autos do processo licitatório nº 011/2015, modalidade pregão presencial nº 011/2015, registro de preço nº 006/2015, cujo objeto é a aquisição de pneus para veículos da frota do Município, tendo a vista a omissão na entrega dos bens solicitados nas NAF's 000355 e 000375, aplicando penalidade de multa e declarando sua proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de 02 anos.

Córrego Danta - MG, 26 de maio de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3B2A03C0

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 008/2015, no dia 15 de junho de 2015, às 15:00 (quinze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa para Ampliação de 2 (duas) sala de aula na Escola Municipal de Cachoerinha do Município de Córrego Danta/MG conforme convênio nº 1.113/2014 através da Secretaria de Estado de Educação. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:45 horas, do dia 15/06/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C3B69E8E

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 007/2015, no dia 15 de junho de 2015, às 13:00 (treze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de muro de fechamento, instalação de fossa séptica, bem como pintura do posto de saúde Alto da Serra conforme convênio nº 2299/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Córrego Danta - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 12:45 horas, do dia 15/06/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5C10F5FB

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 006/2015, no dia 15 de junho de 2015, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa para Pavimentação Poliédrica em ruas do Município de Córrego Danta/MG conforme convênio nº 029/2014 através da Secretaria de Estado de

Transportes e Obras Públicas. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08:45 horas, do dia 15/06/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou e-mail:licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:15266174

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00220/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00220/2014, com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 00.874.929/0001-40, reajustando o valor do produto Coletor universal 80 ml S/Pá de R$ 0,20 para R$ 0,22 a unidade.

Cruzília MG, 25 de maio de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:73EB6AB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00106/2015 DISPENSA 00042/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **F. PINHEIRO LOPES,** CNPJ nº 12.193.353/0001-34, pelo valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), para abrilhantar a festa da colheita 2015 com apresentação de banda musical, objetivando estimular, homenagear e reconhecer a importância do produtor rural e valorizar seu trabalho. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo.
Recurso: FUMPAC

Cruzília MG, 26 de maio de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:1A936F69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00088/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00106/2015, Dispensa de Licitação 00042/2015, firmou contrato administrativo nº 00088/2015 com a empresa **F. PINHEIRO LOPES - ME,** CNPJ nº 12.193.353/0001-34, pelo valor total de R$ 7.900,00.

Cruzília MG, 26 de maio de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3FA8E328

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00111/2015
INEXIGIBILIDADE 00002/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **DWJ SHOWS, ENTRETENIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 11.599.624/0001-93, representante legal do consagrado cantor Renato Teixeira, pelo valor total de R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), para a realização de show musical no dia 1º de agosto no tradicional Festival de Música, na sua 34ª edição, que será realizado nos dia 31/07, 01/08 e 02/08 de 2015, na Praça Monsenhor João Câncio. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo.
Recurso: FUMPAC

Cruzília MG, 15 de maio de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:65299501

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00085/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00111/2015, Inexigibilidade 00002/2015, firmou contrato administrativo nº 00085/2015 com a empresa **DWJ SHOWS, ENTRETENIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 11.599.624/0001-93, pelo valor total de R$ 40.300,00.

Cruzília MG, 20 de maio de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:45520558

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00030/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2015 PREGÃO Nº 00030/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial o registro de preços de material pedagógico para manutenção e aplicação de aulas nas creches municipais Cantinho do Sol e Creche Olaria, recurso "Brasil Carinhoso". Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cruzília MG, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 12/06/2015 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:421EFE5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2015 – ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93

Prestação de serviços para realização de show musical da **"BANDA BARTUCADA",** no dia 12/07/2015, a partir das 15h30min, com duração mínima do show de 02 horas, na Praça Central do Brasil, para animação do 35º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: 26/05/2015 a 15/07/2015
Valor: R$20.000,00
Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-558.
Data: 25/05/2015
Parte: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DE DIAMANTINA – CNPJ: 08.561.662/0001-42.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:746FCA0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 27 DE MAIO DE 2015

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CURVELO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam acrescentadas no Anexo V da Lei Complementar nº 01, de 1992, as seguintes exigências para investidura nos cargos Cadastrador I, Fiscal de Posturas e Fiscal de Obras I:
I - Cadastrador I - curso de AutoCAD;
II - Fiscal de Posturas - curso de AutoCAD;
III - Fiscal de Obras I - Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 27 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2A2F12EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: VALDEIR APARECIDO DA SILVA – ME, nos itens 01, 14, 15, 16, e 17, no valor total de R$ 20.619,50; e PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R$ 112.594,00. Em 27/5/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8FDFD5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 027/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de material de limpeza geral, para as Secretarias Municipais de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de Obras e Serviços Urbanos, de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, e de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão no dia 12/6/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 27/5/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AEA37FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de confecção de faixas, exclusivo para ME, EPP, ou equiparadas. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 16/6/2015 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 27/5/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BAD7D08F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 035/2015 – Pregão Presencial nº 023/2015 – Registro de Preços – Objeto: Aquisição futura, eventual e parcelada de equipamentos de informática, refrigeradores, ventiladores e aparelhos de ar condicionado. Data da sessão: 12/06/2015 às 09h30m. Informações pelo telefone (33) 3245-1106 e solicitação de edital pelo e-mail: licitacao@divinodaslaranjeiras.mg.gov.br.

Divino das Laranjeiras, 27 de maio de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:4B2FA521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2015 – Pregão Presencial nº 024/2015 – Registro de Preços – Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Permanente para Atendimento ao Hospital Municipal Divino das Laranjeiras, conforme Convênio SES-MG 1417/2014. Data da sessão: 15/06/2015 às 09h30m. Informações pelo telefone (33) 3245-1106 e solicitação de edital pelo e-mail:
licitacao@divinodaslaranjeiras.mg.gov.br.

Divino das Laranjeiras, 27 de maio de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:D14C801B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO, FIRMADO EM 25/05/2015, COM A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ASCAMDI/MG; Do Objeto: *Constitui objeto deste Termo de Acordo o desconto em folha de pagamento, expressamente autorizado pelos associados, dos Convênios firmados pela ASCAMDI/MG, respeitada a Resolução nº CM-144/98, que* dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de vereadores e de servidores da Câmara e dá outras providências.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE208F98

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-062, DE 27 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de folga pela participação dos servidores na entrega da Medalha Candidés.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o trabalho extra dos servidores na entrega da maior honraria da Câmara;
Considerando que os servidores ficarão o dia todo preparando e organizando o evento;
Considerando que depois da preparação também participarão do evento;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedido um dia de folga para os servidores que forem escalados para trabalhar na organização do evento a ser realizado no dia 29 de maio do corrente.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de maio de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD057568

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-063, DE 27 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Divinópolis durante os festejos de emancipação político-administrativa de Divinópolis e Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os festejos de aniversário da cidade;
Considerando o feriado municipal de emancipação político-administrativa de Divinópolis no dia 1º de Junho;
Considerando o feriado de Corpus Christi no dia 04 de junho;
Considerando a economia de recursos numa semana voltada para os festejos do município;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente na Câmara Municipal de Divinópolis nos dias 1º de Junho, segunda-feria e 05 de junho, sexta-feira.

Art. 2º Fica alterado o horário de trabalho no dia 03 de junho, quarta-feira, para ser cumprido entre 8h00 e 14h00.

Art. 3º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de maio de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:468C0A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 021 /2015 - SEMUSA

Designa o servidor Antônio Cristiano Barreto para o exercício da função de Auditor na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

O Secretário Municipal de Saúde – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, SR. David Maia D'Oliveira, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde pela gestão do Sistema Único de Saúde e os esforços para desenvolver e fortalecer o SUS no município de Divinópolis;

CONSIDERANDO a auditoria das ações e serviços, e da aplicação dos recursos como área indispensável para apoiar a qualificação da gestão, disponibilizando informações técnicas de modo a orientar, colaborar, corrigir impropriedades, coibir irregularidades, e avaliar o impacto das ações, visando à tomada de decisão para melhor aplicação dos recursos, repercutindo na melhoria da assistência e na qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a Avaliação e auditoria como uma ferramenta importante na garantia da efetividade do controle interno, interferindo positivamente nas definições de políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, inciso XIX e 17, inciso XI, da Lei Federal 8.080/90 e no artigo 42 da Lei Complementar 141/12;
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar **Antônio Cristiano Barreto**, para exercer a função de Auditor Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2015. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 27 de maio de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:850796CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SEGMENTO 'TRABALHADORES EM SAÚDE' CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – VIGÊNCIA 2015/2016 3ª CHAMADA ELEITORAL – VAGAS REMANESCENTES

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Este Edital tem por objetivo regulamentar a Terceira Chamada Eleitoral para inscrição de entidades (associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos) para participarem do processo eleitoral que promoverá a ocupação das vagas remanescentes do segmento 'Trabalhador em Saúde' do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis na Gestão 2015-2016, de acordo com o estabelecido no Edital de Divulgação de 22/01/2015 (publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 23/01/2015).

Art. 2º. Os candidatos a representantes dos Profissionais de Saúde deverão ser indicados por entidades que representem as diversas categorias de profissionais de saúde do serviço público de Saúde.

§Único: Os trabalhadores vinculados a prestadores filantrópicos ou privados, desde que conveniados ao SUS, também podem candidatar-se às vagas do segmento 'trabalhador em saúde' devendo, para tanto, ser indicado por entidades representativas;

Art. 3º. O presente instrumento convocatório observará o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PRAZO
Protocolo de ofício com a indicação da entidade e de seus representantes (Av. Getúlio Vargas, nº 268 – Centro)	27/05/2015 a 03/06/2015 (de 8 às 11 e de 13 às 17 horas)
Publicação no site www.divinopolis.gov.br da relação dos órgãos ou entidades habilitadas	08/06/2015
Protocolo de recursos relativos ao resultado da habilitação	08/06/2015 a 10/06/2015
Publicação do resultado final (após recursos) no site www.divinopolis.gov.br	12/06/2015
Plenária de Trabalhadores (caso o número de entidades habilitadas seja maior que o número de vagas disponíveis)	16/06/2015 – às 18:30 horas

Divinópolis, 26 de maio de 2015.

ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C99D2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 856/2013

Fica rescindido o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público n° **856/2013**, Contratado (a): **Marco Aurélio Lobão Mendes,** matrícula n°: **99027928,** brasileiro (a), profissão: Médico Cirurgião Geral Hora Emergencial**,** a partir de **20/05/2015.**

Divinópolis, 20 de Maio de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARCO AURÉLIO LOBÃO MENDES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98785B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

25/05/2015	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 60.166,50**
25/05/2015	**FUNDB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 4.048,10**
25/05/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15318-6**	**R$ 78.382,70**
26/05/2015	**PISO MIN.ASSIST.SOCIAL**	**4341-9**	**19012-8**	**R$ 27.170,00**
26/05/2015	**FUNDB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 138.537,76**
26/05/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15318-6**	**R$ 19.982,53**
26/05/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 314.178,94**

Divinópolis, 27 de Maio 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D491B81B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Presencial Nº. 063/2015, Processo Licitatório Nº. 082/2015, que se trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SEMED EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS E VISITAS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEUS ANEXOS E AINDA, EM VIAGENS PARA FORA DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS, NO ANO LETIVO DE 2015. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de Junho de 2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-6781 / 3229-6682 / 3229-6702.

Divinópolis, 27 de Maio de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6D8E2FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/12 DO PL. 229/12.

Contratado (a): Alá Imóveis Ltda/José Francisco de Araújo. Objeto: Reajuste de 7,68% referente ao INPC acumulado de mar/14 a fev/15 passando o valor mensal a ser pago para **R$ 726,94,** conforme .art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4439FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/10 DO PL. 165/10.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria de Fátima dos Santos. Objeto: Reajuste de 7,68% referente ao INPC acumulado de mar/14 a fev/15 passando o valor mensal a ser pago para **R$ 1.130,64,** conforme .art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2804D432

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 01/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratado (a): Leonardo Carazza Pereira. Objeto: Levantamento de campo, elaboração e preenchimento de 62 PPP1s Perfil Profissiográfico Previdenciário. Valor R$ 129,00 por cada preenchimento de PPP's totalizando R$ 7.998,00. Prazo 18/07/15. Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.39.00 ficha 175.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FEF2C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 30/14 DO PL. 02/14. CONTRATADO (A): VIAÇÃO DALDEGAN LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e reajuste a partir de 21/06/15 de 5,% de acordo com o índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de jan/14 a dez/14 nos termos da Lei 10.192/01 que passará para: Rota 25 – R$ 4,66 para R$ 4,89.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1357D38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONTRATO 17/14 DO PL. 02/14. CONTRATADO (A): MEIRE SOUSA SANTOS – TRANSPORTES-ME.

Objeto: Acréscimo de 25% ao contrato de origem, aumentando em 8,250 km por dia na Rota 49 passando a quilometragem inicial de 33 km para 41,250 km conforme justificativa anexa ao TA 02/15 e art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE298D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 31/14 DO PL. 02/14. CONTRATADO (A): VIAÇÃO EDILSON LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e reajuste a partir de 21/06/15 de 5,% de acordo com o índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de jan/14 a dez/14 nos termos da Lei 10.192/01 que passará para: Rota 26 – R$ 6,20 para R$ 6,51.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2992BED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONTRATO 25/10 DO PL. 68/09.

Contratado (a): Viasolo Engenharia Ambiental S.A**.** Objeto: Acréscimo no valor de R$ 8.184.091,82 a ser utilizado até 30/04/16, conforme justificativa anexa ao TA 02/15 e art. 57, inciso II, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6754913

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 250/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.

Estagiário (a): ANA PAULA PINHEIRO DE JESUS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 29/05/15. **ASS: 01/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE462B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 249/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.

Estagiário (a): ELIANA CRISTINA DUARTE. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 29/05/15. **ASS: 02/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BA6B24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 201/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): KAMILA SANTOS. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174. **ASS: 22/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80C77647

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ELAINE RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. ANÁLIA NOGUEIRA SILVA. Prazo 21/12/15. **ASS: 18/05/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96336B25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, torna público a rescisão bilateral do Instrumento Contratual nº 0036/2014, referente ao Credenciamento nº 003/2014, contratada: ROSANA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO, inscrita no CRM-63.478. **Objeto: Credenciamento para contratação dos serviços médico plantonista, para plantões de alerta (sobreaviso), de segundas a sextas-feiras das 19:00 às 07:00 e sábados, domingos e feriados 24 horas por dia**. Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e ainda manifestação favorável à rescisão pelas partes.

Estrela do Indaiá/MG, 24 de abril de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4558A4C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato nº 0028/2015 - Processo no 00076/2014, Inexigibilidade – Credenciamento nº 003/2014. Objeto: **Credenciamento para contratação dos serviços médico plantonista, para plantões de alerta (sobreaviso), de segundas a sextas-feiras das 19:00 às 7:00 e sábados, domingos e feriados 24 horas por dia**. Credenciada: **Neyla Cristina de Freitas Rocha**. CPF: 027.367.076-05. Valor total: R$25.560,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

Estrela do Indaiá, 22/05/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:7BE430DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – A Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação realizada no dia 18 de maio de 2015 (Ano VII/Nº 1497) – Onde se lê o valor estimado de R$252.166,20 (duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos) ler-se-á R$248.918,20 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos) referente a empresa JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP

Estrela do Indaiá, 27 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:31BF61AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2011, datado de 13/04/2011 - Processo Nº 00015/2011 – Pregão Presencial Nº. 009/2011 – Empresa Contratado DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA – Valor Global: R$98.665,95 (Noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 10/04/2015 a 10/04/2016.

Estrela do Indaiá, 10 de abril de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8515B3CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00053/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0028/2015
Registro de Preços nº: 0012/2015
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de utensílios (cilindro e válvula) e gás engarrafado (acetileno, ar comprimido e oxigênio) para atender as necessidades da Prefeitura e o Setor de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 11 de Junho de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 27 de maio de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E94DA001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME,** referente aos itens 01 e 02 perfazendo o valor total de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), vencedora no PRC 071/15, Pregão 055/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3566724D

PORTARIAS
SORTEIO PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

SORTEIO – A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria 1775 de 25/05/2015 – torna público que fará realizar o sorteio para compor a Subcomissão Técnica, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015. Relação dos participantes: **CINTIA AMARIA SANTOS; ELIZANGELA DA ROCHA; ERICA FATIMA DE OLIVEIRA; KARINA MARA DO NASCIMENTO; KARLA LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA; LENIR DA SILVA CAMPOS; MARILIA AUXILIADORA CORREIA MACHADO; MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA e RANIERE AUGUSTO MIRANDA**. O sorteio será realizado no dia **08/06/2015**, às **08h00min**, na sala de Licitação desta Autarquia. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia

Formiga / MG.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1B240157

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2014, PREGÃO Nº 063/2014)

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA ME. Vigência A vigência do contrato original com vencimento em 10/06/2015 fica prorrogada até 10/06/2016, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/05/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FB01E80A

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 080/2014, PREGÃO Nº 066/2014)

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA - ME. Vigência A vigência do contrato original com vencimento em 27/05/2015 fica prorrogada até 27/05/2016, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/05/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:53BE01CB

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 039/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 090/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014)

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
Contratada: Construtora J Freitas Ltda EPP. Do Valor:Fica suprimido o valor de R$ 19.572,82 (dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) do valor contratual, o que corresponde a 3,95% deste valor, fundamentando-se no art. 65, I, b, c/c §1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Corrigido: R$476.378,05 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos. Data: 26/05/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CFA10D61

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº 039/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 090/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014)

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: Construtora J Freitas Ltda EPP. Do Valor:Fica acrescido o valor de R$ 60.766,61 (sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) ao valor contratual, o que corresponde a 12,26% deste valor, fundamentando-se no art. 65, I, b, c/c §1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Corrigido: *R$537.144,66 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).* Data: 26/05/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9C25A7A8

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2015

Processo Licitatório nº: 062/2015 – Pregão 049/2015. **Contratante:** Município de Formiga-MG. **Contratada:** Dion Cássio Marques Ferreira.**Objeto:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção de todo o equipamento pertinente e necessário para o CRAS I e II (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro Especializado de Assistência Social), conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos anexos 02 e 08 do Edital Convocatório **Valor:** R$2.651,88 (dois mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e oitenta e oito centavos). **Dotações Orçamentárias**: *01 12 01 08 244 0043 2320 339039; 01 12 01 08 244 0043 2321 339039 ;01 12 01 08 244 0049 2211 33903.*
Vigência: 12 meses. **Data:** 25/05/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EC2D4843

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2015

Processo Licitatório nº: 060/2015 – Pregão 047/2015. **Contratante:** Município de Formiga-MG. **Contratada:** Dion Cássio Marques Ferreira. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, com locação de materiais, garantia e assistência técnica permanente para a Escola Municipal Paulo Barbosa, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 08 do Edital Convocatório.
Valor: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: *01.10.02.12.361.0021.2.135.3390.39*.
Vigência:12 meses.
Data:25/05/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3105F74B

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 032/2013

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA**.**
Contratada:EDIR MOREIRA CHAVES - ME**.** Processo Licitatório 0474/2013 – Pregão 023/2013.**Vigência:**A vigência do contrato original com vencimento em 02/05/2015 fica prorrogada até 02/05/2016, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 30/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:896788BE

PORTARIAS
EDITAL - MANDADO DE CITAÇÃO

A Corregedora Municipal, nomeada pela Portaria nº. 736/2013, publicada no Jornal "Nova Imprensa" em 19/07/2013, cita o Servidor **WANDERSON ARANTES TEIXEIRA,** portador do R.G. MG-12.300.514, SSP/MG, pelo presente mandado, para **manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias,** contados da publicação deste, conforme artigo 204, parágrafo único da Lei Complementar N° 41/2011**,** sobre os fatos narrados no Processo Administrativo N° 007/2015, instaurado através da Portaria 2969 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 16/02/2015, estando os autos à disposição, na Corregedoria do Município situada na Rua Barão de Piumhí, 121, 3° andar.

Formiga - MG, 27 de maio de 2015.

JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA
Corregedora Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7E6338B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 015/2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PROCESSANTE, PARA APURAR PREJUIZO CAUSADO NO VEÍCULO PLACA GMU-5554 DE PROPRIEDADE DE CELMA DE FATIMA GOMES SOARES VIANA.

CONSIDERANDO que de acordo com o Boletim de Ocorrência nº. M7163-2014-0000138, no dia 17 de fevereiro de 2014, por volta das 23 horas uma caixa dágua que faz o abastecimento da sede do Distrito de Barrocão caiu sobre o veículo placa GMU-5554, marca GM/MONZA, ano 1986/1987 pertencente a Celma de Fátima Gomes Soares Viana.
CONSIDERANDO que a proprietária entregou a administração municipal o veiculo avariado pelo fato do mesmo ter ocorrido perda total, considerando inservível e via de conseqüência pleiteia justa indenização.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear uma comissão processante para apurar responsabilidade do Município de Grão Mogol pelo prejuízo causado pelo acidente ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2014, por volta das 23 horas em que uma caixa dágua que faz o abastecimento da sede do Distrito de Barrocão caiu sobre o veículo placa GMU-5554, marca GM/MONZA, ano 1986/1987 pertencente a Celma de Fátima Gomes Soares Viana.
Art. 2º. A Comissão Processante será composta pelos seguintes membros:
José Maria Martins – Presidente
Márcia Cristina Santos Correa – Secretária
Anderson Gomes dos Reis – Membro.
Art. 3º. O prazo para a execução e conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade justificada.
Art. 4º. Os trabalhos da Comissão poderá ser assessorado por membros da Procuradoria e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Art. 5º. Visando a celeridade do procedimento a notificação para apresentação de defesa e demais atos poderão ser feitos por correspondência através dos correios ou por via de e-mail.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 11 de maio de 2015.

JÉFERSON UGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:58134329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 025/2015 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de marmitex para atender as necessidades das Secretarias Solicitantes, nos termos do Pregão Presencial nº. 011/2015, tendo como contratada a empresa **ENIS FERREIRA DE MIRANDA - MEI ,** pelo valor global de R$ 23.000,00 (vinte três mil reais), nas dotação orçamentária,
02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.30.0000 – material de consumo,
02.01.08.00.04.122.0001.16.2020.3.3.90.30.0000 – material de consumo;
com vigência a partir da assinatura e termino em 31/12/2015.

Indianópolis/MG, 19 de maio de 2015.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:150F080D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 026/2015 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação show artístico da dupla sertaneja FELIPE E FALCÃO, para apresentação na tradicional festa de Maio do Município de Indianópolis –MG., nos termos do Processo de Inexigibilidade nº. 02/2015, tendo como contratada a empresa **LCK PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ,** pelo valor global de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), nas dotação orçamentária, 02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.39.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; com vigência a partir da assinatura e termino em 30/06/2015.

Indianópolis/MG, 26 de maio de 2015.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:435B9115

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 027/2015 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação show artístico do cantor sertanejo LUIZ CLAUDIO, para apresentação na tradicional festa de Maio do Município de Indianópolis –MG., nos termos do Processo de Inexigibilidade nº. 03/2015, tendo como contratada a empresa **LCK PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ,** pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), nas dotação orçamentária, 02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.39.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; com vigência a partir da assinatura e termino em 30/06/2015.

Indianópolis/MG, 26 de maio de 2015.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1BDCE0C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N°011/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representado pela sua gestora a Secretaria Municipal de Saúde a Senhora Andréia Rezende da Silva, torna publico publicação para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 011/2015, visando a Contratação de pessoa juridica do ramo para execução de abertura, acompanhamento e conclusão de seleção publica, para admissão e formação de cadastro reserva de pessoal em caráter temporário para atender o Fundo Municipal de

Saúde do Município de Indianópolis -MG, na forma da legislação vigente, incluindo elaboração de edital, publicação, elaboração e aplicação de provas, correção das provas, divulgação de gabaritos e resultados parciais, analise e julgamento de recursos e divulgação do resultado final, conforme termo de referencia do edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 17 de junho de 2015, às 9h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora Andréia Rezende da Silva
CNPJ: 13.228.565/0001-72

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7112EB70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do processo licitatório nº 17/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 05/2015, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e consumo para diversas Secretarias da Administração Municipal, torna público aos interessados a resposta aos seguintes questionamentos. "1. Deverá o licitante proponente apresentar proposta comercial para os itens 109, 110, 111 e 113 considerando a quantidade de "saco por rolo". 2. Somente o fornecimento em "rolo" e não em "pacote" é que atende as necessidades da Administração Municipal.

Inhaúma, 27/05/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:FADAF6E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2015 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 306 – Sala: 221 a 227 - Bairro - Centro, na cidade de Curitiba – PR, CEP 8010-130, para contratação de serviço de disponibilização anual, com fornecimento de senha, para acesso aos serviços do sistema banco de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, cujo valor total é de R$7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.01.04 – 04.122.0002 – 2.034 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 135 e Fonte 100, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Itacarambi - MG, 27 de maio de 2015

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E137FAAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº152/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2014

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93**,** fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 24/05/2015 com término em 19/11/2015 o contrato firmado entre o Município de Itacarambi - MG – CNPJ: 18.283.101/0001-82 e Biotec Engenharia Ltda – CNPJ: 04.717.646/0001-45.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:342EE8B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 076/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS NA VILA FLORENTINA**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: item 01 e 02 - **HÉLIO MARCELINO DA SILVA-MEI** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.855.700/0001-96 sediada na Rua Major Durães nº 549, bairro Nossa S. de Fátima CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi – MG, no valor total **R$1.910,00 (mil e novecentos e dez reais);** item 03 - **WILLIAN ALMEIDA LEITE - MEI** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.296.585/0001-67 sediada na Rua Pernambuco nº 249, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);**

Itacarambi - MG, 27 de maio de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:78C21088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato 028/2015
Pregão 088/2014
Partes: Flávio Galvão Romagnolli Fonseca ME, o Município de Itanhandu, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu.
Objeto: Reajuste no valor do item 230.
Data da assinatura: 25/05/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:81F89088

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública 001/2015
Objetivando a Seleção de Indústrias interessadas em se instalar, ampliar suas instalações ou criar filiais no Município, tendo como incentivo o custeio da locação de galpão industrial.
Sessão dia 29/06/2015, às 14h00min.
Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000.
Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2B0532C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 009/2015 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015. Objeto:Aquisição de blocos de concreto formato hexagonal 25 cm x 25 cm (sextavado), para pavimentação de trecho da Rua José Lage da Silva e recomposição e reparação de ruas na sede do Município. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: American Star Construtora e Terraplanagem Ltda. Valor: R$ 55.500,00.
Dotação orçamentária:
02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00).
Vigência: 20/05/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 20 de maio de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:451F317F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº030/2015

Contrato nº030/2015, Referente Inexigibilidade nº 002/2015.
Contratada: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., CNPJ nº 02.536.066/0004-79.
Objeto: Contratação de empresa especializada que detém a propriedade de aterro sanitário para recebimento e disposição final de resíduos sólidos não inertes não perigosos classe II A e B, de acordo com a NBR 10004/2004 da ABNT, por aterramento, na Central de Tratamento de Resíduos do Vale do Aço.
Valor Estimando R$12.000,00.
Vigência: Período de 01/06/2015 a 31/05/2016.

Jaguaraçu, 22/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:F26AA1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº002/2015

O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. e homologado o Processo de Licitação nº19/2015, Modalidade: Inexigibilidade nº002/2015, cujo objeto contratação de empresa especializada que detém a propriedade de aterro sanitário para recebimento e disposição final de resíduos sólidos não inertes não perigosos classe II A e B, de acordo com a NBR 10004/2004 da ABNT, por aterramento, na Central de Tratamento de Resíduos do Vale do Aço.
Em 20/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:82A3C448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 045/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 042/2015

DETENTORA: Organização Figueiredo LTDA **– CNPJ:** 64.402.266/0001-43
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, Carnes, Frios, Leite – HORTIFRUTIGRANJEIROS.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 64.803,25 (sessenta e quatro mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 27.05.2015

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:2BC0EF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 085/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 130/15 referente ao Procedimento Licitatório 085/2015, Inexigibilidade Nº 012/15, objeto: Aquisição de gás liquefeito, botijão de 13 kilos". Contratado: Kilogas LTDA-ME valor Global R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9918AA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 056/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato dos **Contratos** Nºs **137, 138 e 139** referente ao

Procedimento Licitatório 056/2015, Pregão Presencial Nº 027/2015, objeto: Registro de Preços – Materiais gráficos" Contratados: Maria Helena Souza Lima, valor l R$ 5.210,00 (Cinco mil duzentos e dez); Gráfica Isaias LTDA-ME – valor R$ 1.804,00 (mil oitocentos e quatro reais); João Carlos Veloso-ME, valor R$ 4.001,00 (quatro mil e um real.)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:86F9A187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 055/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato das **atas Nºs: 012/013/ 014 e 015/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 055/2015, Processo Licitatório Nº 029/2015, Pregão Presencial Nº 026/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Medicamentos". Contratados: Equipar Médico Hospitalar LTDA- Valor Global R$ 640.608,70 (Seiscentos e quarenta mil e seiscentos e oito reais e setenta centavos), Guede e Paixão LTDA Valor Global R$ 16.068,35 (Dezesseis mil sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), BH Farma Comércio LTDA – Valor Global R$ 59.468,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais),Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares – Valor Global R$ 313.330,30 (Trezentos e treze mil trezentos e trinta reais e trinta centavos)

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:467408A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 132 botijões de gás de cozinha de 13Kg, para abastecimento das cozinhas de escolas e secretarias, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Depósito de Gás e Água Mineral Ltda – ME ao preço global de R$6.921,12.

Japaraíba/MG, 20 de maio de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:828B30E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes e derivados, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda - ME ao preço total de R$10.319,25 e Lubriarcos Ltda – EPP ao preço total de R$5.666,50.

Japaraíba/MG, 20 de maio de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:EB890321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando, mediante o Processo Licitatório nº 35/2015 – LEILÃO Nº: 01/2015 – cujo objeto é: "Alienação de bens móveis inservíveis para o município". (01- Caminhão FORD Cargo 1618 e 01 caçamba basculante caminhão toco).Os interessados em participar do leilão deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs. O leilão será realizado no dia no dia 16/06/2015, no local acima descrito. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:F7555288

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 002 2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano 2.015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **CFW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.668.504/0001-23, situada na rua São Geraldo, nº 30, bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG, neste ato representada pela sra. Kênia Prates Batista, residente na rua Antônio Leão Coelho, 310, prolong. Todos os Santos II, Montes Claros/MG, inscrita no CPF sob o nº 040.995.296-65; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **locações de máquina retroescavadeira,** destinada à execução dos serviços de correção de drenos pluviais, encostas, leitos de rios e córregos, encabeçamento de pontes e desobstrução de galerias; relativamente às seguintes especificações:

Item 01 - Quant.: 400 – Unid.: hora – Serviço: Locação de máquina retroescavadeira – valor unit.: R$ 130,00 - valor total: R$ 52.000,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 005/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 002/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CFW Locações e Serviços LTDA-EPP
CNPJ nº 07.668.504/0001-23
KÊNIA PRATES BATISTA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:BB02B151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2015 - Assinaturas em 27/05/2015 - Processo Licitatório nº 018/2015 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 010/2015. Objeto: Aquisição de botijões de gás butano para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar. Vigência de 12 meses. Contratada: **LEONILDA ALVES MACHADO SILVA - ME -** Valor Total: R$ 16.800,00.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:4B0BC685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei 8666/93, visando ao credenciamento de profissionais odontológicos, para atender ao CEO, até o dia 26/01/2016, processo este atrelado ao Credenciamento n.º 01/2015, gerador da inexigibilidade n.º 28/2015, compreendendo os seguintes credenciados:

CRISTIANREZENDELIMA – 887 Serviços de Periodontia (valor total de R$15.141,09).
RENATALACERDADELIMAXAVIER - 433 Serviços de Cirurgia Oral Menor (valor total de R$13.453,31).
LEANDROEMIDIODASILVA - 433 Serviços de Cirurgia Oral Menor (valor total de R$13.453,31).

Lagoa da Prata, 27 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal de Lagoa da Prata

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:998C64F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2015

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a Publicação Realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros Ano VII Nº1496, Página 70 Divulgação 15 de maio de 2015, na publicação de Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação - visando a locação de imóvel situado na Avenida Alphonsus Guimarães, 370, bairro Paraíso, na cidade de Belo Horizonte, local onde ficarão hospedados pacientes que fazem tratamento de saúde fora do município (TFD) pelo SUS, locação por período de 12 meses, com valor mensal de R$4.000,00 (quatro mil reais), Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA).**

Lagoa da Prata, 20 de Maio de 2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5E39C72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 27/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 27/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, visando o serviço de Cartório de Registro de Imóveis, para desmembramento de uma área de 3301,50m², situada na Rua Almirante Tamandaré, Bairro: Nossa Senhora das Graças, de propriedade do Município. No valor de**:** R$ 1.537,18 (Um mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Lagoa da Prata, 22 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:05340FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 45/2015, PROCESSO 128/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 45/2015, Processo 128/2015. Objeto: Aquisição de bolsas e produtos de higiene para ser distribuído para as gestantes dos grupos de convivência dos CRAS - Centro de Referencia e Assistência Social e pomadas para uso dos CEMEIS Municipais. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitantes vencedores: Lilia Aparecida Claudino Borges - ME e UNIFORT Comércio e Indústria Ltda ME.

Lagoa da Prata, 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:B3DB0B49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2015 PREGÃO Nº 035/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2015
PREGÃO Nº 035/2015
OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar as UBS do Município de Laranjal/MG de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 09/05/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.

LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.
Em, 27 de maio de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:1AFDE0C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2015 PREGÃO Nº 036/2015

OBJETO: Aquisição de um Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (7 pessoas, 0 Km), para atender o programa de Saúde em Casa, Equipamentos/Material Permanente, de acordo com a especificação constante no Anexo I do presente edital.
DATA: 09/06/20154
HORÁRIO: 10:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.
Em, 27 de maio de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:7EED7866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 004/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais para a realização de exames de ultrassonografia, nos termos constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

EMPRESA VENCEDORA:
Empresa: Cirurgica Ruy Barbosa Rodrigues Taveira Ltda.ME.
CNPJ: 10.556.455/0001-41
VALORES: valor total de R$3.945,70 (Três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), sendo: no item 01 com valor unitário de R$5,80 perfazendo o valor total de R$580,00, no item 02 com valor unitário de R$0,20 perfazendo o valor total de R$423,20; no item 03 com valor unitário de R$17,50 perfazendo o valor total de R$350,00; no item 04 com valor unitário de R$1,15 perfazendo o valor total de R$1.058,00; no item 05 com valor unitário de R$1,20 perfazendo o valor total de R$432,00, e no item 06 com valor unitário de R$ 5,25 perfazendo o valor total de R$1.102,50.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao fornecimento e recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: 16/04/2015.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:A3A3446C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2015

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0403/15-DISPENSA Nº 005/2015. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para alugar um imóvel, de propriedade de José Gonçalves da Silva, situado à Rua Ribeiro Junqueira, nº 618, Centro – Leopoldina/MG, para funcionamento da Residência Terapêutica, pelo período de 12 meses, no valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

26 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:302CE63F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Considerando que a servidora **BEATRIZ SANTOS ROSA**, requereu exoneração de seu cargo efetivo de Agente de Saúde AS1 - Agente de Combate as Endemias I/0;
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31/07/2013;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido do Serviço Público Municipal de Luz, a servidora **BEATRIZ SANTOS ROSA**, inscrita no CPF sob o nº. 074.508.106-11, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde AS1 - Agente de Combate as Endemias I/0 a partir do dia 28/5/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C87CC757

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Considerando que a servidora **TATIANA FERREIRA LUCAS**, requereu exoneração de seu cargo efetivo de Agente de Saúde AS1 - Agente de Combate as Endemias III/B;
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31/07/2013;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido do Serviço Público Municipal de Luz, a servidora **TATIANA FERREIRA LUCAS**, inscrita no CPF sob o nº. 051.852.536-81, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde AS1 - Agente de Combate as Endemias III/B; a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0E75D04E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015 - PRC 052/2015 - PREGÃO 011/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Saint Emilion Automóveis Peças e Serviços Ltda.** Obj.: Contrato para a Aquisição de 01 Veículo 1.6 Zero Km na Cor Branca Para Atender a Prefeitura Municipal de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Dot. Orç.: 020101 04 122 0001 2.001 449052. Data da Assinatura: 26/05/2015. Vigência: 30/07/2015.

Natércia, 27 de maio de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:B748FBB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 035/2015 – PRC 240/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 035/2015 – PRC 240/2015.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "NEO-PLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI".

Pará de Minas, 27 de maio de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B8FEB926

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 033/2015 – PRC N.º 0129/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2015

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços o Fornecimento de Material Gráfico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0050
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0091
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0496
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0584
02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.30-0594
02.09.10.304.0027.2.116-3.3.90.30-0677
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0683
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-0817
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0864
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0947

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES
ANTONIO AUGUSTO NOVAIS – 20.963.253/0001-78
EXTRA FORMULARIO CONT E IMP GRAFICOS EM GERAL LTDA – 06.248.418/0001-07
GRAFICA E EDITORA SAO FRANCISCO LTDA – 10.679.588/0001-05
MM INFORMATICA E PAPELARIA E GRAFICA LTDA – 15.789.295/0001-02
R.A GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME – 13.473.238/0001-86
RECOGRAF LTDA. – 14.409.675/0001-01
REFLEXO GRAFICA E EDITORA LTDA – 04.188.691/0001-50

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produtos(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 98.168,89 (noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada diretamente nos endereços e locais a serem indicados pelas secretarias requisitantes, durante o exercício de 2015, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a partir do recebimento da ordem de fornecimento, observadas as respectivas necessidades das secretarias.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior á 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 26 de Maio de 2015.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E14EC4E2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 039/2015 – PRC Nº 410/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 039/2015 – PRC Nº 410/15.** Objeto: fornecimento de carros berço passeio. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 16/06/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 16/06/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 27 de maio de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DABBC65E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 040/2015 – PRC Nº 285/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 040/2015 – PRC Nº 285/15.** Objeto: fornecimento de equipamentos de informática – storage e switch. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 17/06/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 17/06/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 27 de maio de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A6A1FFBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.193-A DE 06 DE ABRIL DE 2015.

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Urbano"

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, III da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o município é proprietário de um imóvel urbano situado na Avenida Agripino Velasco de Castro, constituído de área de lazer com suas benfeitorias.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a permissão de uso da benfeitoria situada na área de lazer situada na Avenida Agripino Velasco de Castro, ao Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA,** brasileiro, convivente em união estável, pedreiro, inscrito no CPF sob o nº 045.598.959-10, portador da cédula de identidade sob o nº MG 9.083.281-6, residente e domiciliado na Rua Joaquim Carvalho, nº 138, bairro Morada Nova, para uso mediante as condições a seguir descritas até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente permissão de uso tem por finalidade o uso da benfeitoria integrante do patrimônio público pelo permissionário, destinada ao funcionamento de lanchonete, proibida a venda de bebidas alcoólicas e congêneres, ainda que em recipientes de plástico.

Parágrafo Único: Fica permitido o funcionamento de segunda-feira à sexta-feira no horário mínimo das 17:00 horas às 21:00 horas, aos sábados, domingos e feriados das 15:00 horas às 20:00 horas.

Art. 3º. O permissionário ficará responsável, pelo pagamento de tarifa de consumo de energia elétrica, material de limpeza de uso geral, limpeza dos aparelhos de exercício da academia ao ar livre e playground, limpeza da quadra de peteca, guarda e fornecimento da rede e petecas.

Art. 4º. Diante da supremacia do interesse público, o município permitirá o uso do imóvel pelo permissionário, sem ônus, em razão do benefício trazido aos usuários da área de lazer.

Art. 5º. O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária.

Art. 6º. Diante da supremacia do interesse público sobre o do particular, o presente ato, poderá ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes (MG), 06 de Abril de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:A12FCF1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.936/2015 - EDER CARLOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.936/15 de 15 de maio de 2015.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EDER CARLOS DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 109 parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal, **EDER CARLOS DE OLIVEIRA** de 02 (dois) anos a contar de 15.05.2015 e com término em 13.05.2017, nomeado em 02.10.2003 conforme Portaria nº 2.414/03, ocupante do cargo de **Agente Especial de Epidemiologia**, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7D4F57B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.938/2015 - MARIA APARECIDA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 5.938/2015 de 19 de maio de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA DE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19.05.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de maio de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:65E96977

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.939/2015 - VALÉRIA FERNANDES REIS

PORTARIA Nº 5.939/2015 de 22 de maio de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VALÉRIA FERNANDES REIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, VALÉRIA FERNANDES REIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22.05.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de maio de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0247E24B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.321/15 - ANULA NOTAS DE EMPENHO 2014 CISMARG - LEI MUNICIPAL 3.321/15

DECRETO 3.321/15 DE 27 DE MAIO DE 2015.

"Anula notas de empenho do exercício de 2014, autorizadas pela lei municipal 3.321/15."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.901/15, de 24.03.2015 que autorizou o Poder *Executivo Municipal a proceder com parcelamento de dívida perante o CISMARG (Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto Rio Grande)*;
CONSIDERANDO, que diante desta autorização legal, existem atualmente empenhados em favor do Cismarg no Exercício de 2014 a importância de R$ 42.261,68 e que esta dívida foi devidamente autorizada seu reparcelamento;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 no que se concerne à anulação as Notas de Empenho.

DECRETA

Art. 1º Ficam anuladas as Notas de Empenhos de Restos a Pagar, realizadas no ano de 2014 e que não foram pagos, num valor total de R$-42.261,68 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), que possuem como credor o CISMARG (Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto Rio Grande) conforme relação em anexo e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de maio de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO A SEREM ANULADAS

N.º EMPENHO	DATA	CREDOR	PROCESSADO
1761	31/07/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	1.604,00
1762	31/07/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	6.449,20
1763	31/07/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	900,00
1935	29/08/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	1.379,65
1936	29/08/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	6.707,20
1937	29/08/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	866,35
2194	30/09/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	1.379,65
2195	30/09/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	707,20
2196	30/09/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	866,35
2404	29/10/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	1.379,65
2405	29/10/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	707,20
2406	29/10/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	866,35
2623	18/11/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	1.379,65
2624	18/11/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	707,20
2625	18/11/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	866,35

2695	28/11/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	6.271,24
2821	15/12/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	6.271,24
2822	15/12/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	1.379,65
2823	15/12/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	707,20
2824	15/12/2014	CONS. I. SAÚDE MICROREGIÃO	866,35
TOTAL	.....	.....	**42.261,68**

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2F30CE86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº32/2015

Pregão Presencial **nº 21/2015**
Processo Licitatório nº32/2015
Objeto: Aquisição de equipamentos para academia do bairro Nossa Senhora Aparecida e academia do Centro conforme especificação do ministério da saúde.
Informamos que o Edital do referido Pregão Presencial foi RETIFICADO.
A data do certame não foi alterada, ficando agendada para o dia **03/06/2015 as 09:00hs**.

Pirapora,27/05/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:70C63E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 30 DE MAIO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 038/2015 PREGÃO N° 014/2015**, com vistas a aquisição de materiais e suprimentos para oficinas deste Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5C904A10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 94/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2015, Pregão nº 94/15, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA – RDC Nº 306, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004.
A data de abertura está prevista para o dia **15 DE JUNHO 2015, às 13:00 horas.**
O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:20A81A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 95/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2015, Pregão nº 95/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), DURANTE O ANO LETIVO DE 2.015. A data de abertura está prevista para o dia **15 DE JUNHO 2015, às 15:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1C3FDED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24/2015 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA A COMPETENTE COMISSÃO SINDICANTE.

A Secretária de Educação do Município de Pouso Alegre, MG., nomeada pela Portaria nº 2970/13, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o relatado no Boletim de Ocorrência de nº M2296-2015-81021578;

Considerando, o disposto no artigo 189 da Lei Municipal nº 1042/2071, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre, MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos descritos no Boletim de Ocorrência citado acima, tendo como sindicada a Professora Luciene Maris da Cruz Padua;

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Sindicante, composta pelos seguintes membros:

I – Fernando Luiz Ferracioli Côrtes;
II – Alice Mara de Oliveira Floriano Barbosa;
III – Renata Fabiana Barbosa.

Art. 3º. Caberá à Comissão Sindicante observar os princípios da ampla defesa e do contraditório, durante o processo, bem como elaborar o relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, com as indicações das penalidades a serem aplicadas, se for o caso.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Maio de 2015.

CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:18F99620

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 82/15 – Decorrência: Concorrência Pública nº 03/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E/OU EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA; SISTEMA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO; ACESSIBILIDADE; REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA; DE OBRAS COMPLEMENTARES; EDIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; MACRO E MICRO DRENAGEM; CONFECÇÕES DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS; PLANO DE MOBILIDADE URBANA, CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS; APROVAÇÃO DOS PROJETOS E DOS CONTRATOS DE REPASSE FIRMADOS COM ESTADO E/OU UNIÃO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E DOS BANCOS OFICIAIS; ESTUDOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS. - Contratada: CONE PP CONSULTORIA LTDA. Valor do contrato: R$ 3.950.623,49. Data da assinatura: 27/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.09.00.04.122.0012.2073.3.3.90.39.00 – ficha 517,
02.01.00.04.122.0017.2000.3.3.90.39.00 – ficha 86.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/15 – Decorrência: Concorrência Pública nº 03/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E/OU EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA; SISTEMA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO; ACESSIBILIDADE; REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA; DE OBRAS COMPLEMENTARES; EDIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; MACRO E MICRO DRENAGEM; CONFECÇÕES DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS; PLANO DE MOBILIDADE URBANA, CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS; APROVAÇÃO DOS PROJETOS E DOS CONTRATOS DE REPASSE FIRMADOS COM ESTADO E/OU UNIÃO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E DOS BANCOS OFICIAIS; ESTUDOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS. – Detentora: CONE PP CONSULTORIA LTDA. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 3.950.623,49. Data da assinatura: 27/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.09.00.04.122.0012.2073.3.3.90.39.00 – ficha 517,
02.01.00.04.122.0017.2000.3.3.90.39.00 – ficha 86.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:30A7B466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE/MG – PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2014 – Decorrência: Dispensa de Licitação nº 07/2014 - Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO PROJETO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PARA A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE, ENVOLVENDO OS SEGUINTES ASPECTOS: (I) DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PRELIMINARES E ECONOMICO-FINANCEIROS PARA O PROJETO BÁSICO; (II) ELABORAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA; E (III) APOIO AO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM AEROPORTO INTERNACIONAL DE CARGAS E PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA – FGV PROJETOS Nº 101-A/14, DATADO DE 21.05.2015 - Contratada: Fundação Getúlio Vargas - FGV. Dotação orçamentária: 02.01.00.04.122.0017.2000.3.3.90.39.00 – Ficha 86. Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Fica prorrogado por mais 06 meses, com término previsto para o dia 26/11/2015. Data assinatura: 05/05/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:836F6D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 321/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2012 a 23/10/2013, para serem gozadas no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, ao servidor **GENILSON JOSE DE LIMA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:ECC3F860

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 322/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 14/05/2015 a 02/06/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/05/2015 a 13/05/2015, ao servidor **AMAURY DE OLIVEIRA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:161DB94C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 323/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 26/04/2015 até 03/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 04/05/2015, a servidora **TATIANE ROSARIA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E6EE6560

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 324/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2010 a 08/03/2011, para serem gozadas no período de 14/05/2015 a 02/06/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/05/2015 a 13/05/2015, ao servidor **JOSE CARLOS ALVES FERNANDES,** ocupante do cargo de Mecânico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:63F214D0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 325/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/09/2009 a 08/09/2014, para serem gozados no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, a servidora efetiva **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E3EB498E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 326/2015

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 03/05/2015 a 02/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 03/05/2018, a servidora efetiva **VERA ALMEIDA BORGES**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CE1A0B55

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 327/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/04/2015 a 10/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 11/05/2015, a servidora **POLIANA MACHADO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, 29 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0BA2743A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 328/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/04/2015 a 03/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 04/05/2015, a servidora **IRENE DIAS SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 29 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C67757B6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 329/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2014 a 05/01/2015, para serem gozadas no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, a servidora **IRENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:088F67EB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 330/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2014 a 02/01/2015, para serem gozadas no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, ao servidor **OSMAR ROSA DAVI**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1F5AB4A4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 331/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 14/05/2015 a 02/06/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/05/2015 a 13/05/2015, ao servidor **JOSE GERALDO SOUTO**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Estradas Rurais, Pontes e Mata-burros.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B27BE502

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 332/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/04/2015 a 30/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 01/05/2015, a servidora **KAREN REGINA VIEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

Prefeitura Municipal de Prata, 30 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C1157472

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 333/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, a servidora efetiva **LUCIA HELENA TEIXEIRA VILELA GARCIA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:28728937

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 334/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/04/2005 a 04/04/2010, para serem gozados no período de 06/05/2015 a 04/06/2015, a servidora efetiva **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F31B418C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 335/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 22/04/2015 a 26/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 27/04/2015, a servidora **MARIA DAS DORES RAMOS ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/04/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, 04 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B4D9D0F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 336/2015

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 69, VI da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ALINE MACHADO FERREIRA** para exercer a função de membro efetivo da Comissão Permanente de Licitações no período de 06/05/2015 a 04/06/2015 em substituição a servidora **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, que se encontra em gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DC2EF061

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 337/2015

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÃOES NA MODALIDADE DE PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 69, VI da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no artigo 3º, III da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.264, de 26 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Municipal **ALINE MACHADO FERREIRA,** para compor a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no período de 06/05/2015 a 04/06/2015, em substituição a servidora **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA,** que se encontra em gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:201516E2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 338/2015

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **TAIS SOUZA MENDES**, matrícula 04635, servidora efetiva no cargo de Farmacêutica Bioquímica, Classe atual Nível 01, Padrão A, para Nível 01, Padrão B, a partir de 01/04/2015, por ter concluído no período de 16/03/2013 a 17/05/2014, Curso de Especialização "*Latu Sensu*" em Farmácia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A0EEC629

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 339/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 05/05/2015 a 24/05/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 25/05/2015 a 03/06/2015, ao servidor **DEMETRIO JACOME DA PAZ NETO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Transporte Público.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0512419D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 340/2015

FAZ DESIGNAÇÃO.

Dr. ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 82 inciso II, a, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 29 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 002/2006 de 31/01/2006 e considerando a concessão de férias pelo período de 05/05/2015 a 24/05/2015 ao servidor **DEMETRIO JACOME DA PAZ NETO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Transporte Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. ARIVELBER FRANCO MENDES FILHO**, para no período de 05/05/2015 a 24/05/2015 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Chefe do Setor de Transporte Público, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:43AD5C37

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 341/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/03/1997 a 16/03/2002, para serem gozados no período de 05/05/2015 a 03/06/2015, a servidora efetiva **ZELIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DDE40D7F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 342/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/05/2015 a 11/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 12/05/2015, a servidora **MARA FERNANDA FIGUEIRA PITA**, ocupante do cargo de Psicóloga.

Prefeitura Municipal de Prata, 06 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E6569BCB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 343/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 10/11/2014 a 09/05/2015, para serem gozadas no período de 20/02/2015 a 08/06/2015, ao servidor **MICHAEL EDUARDO JACINTO**, ocupante do cargo de Técnico de Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6C4143B0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 344/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/05/2015 a 08/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 09/05/2015, a servidora **CLAUDIA MARIA SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, 06 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D7233E09

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 345/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/05/2015 a 03/07/2015, devendo retornar ao serviço no dia 04/07/2015, a servidora **DAGMAR FRANCO MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, 06 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7A9F0CB6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 346/2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento da Lei nº 2.140/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicados pelos Órgãos, a saber:

1- Representantes do Poder Executivo:
Efetiva: Kelly Cristina Belizário Oliveira
Suplente: Marilza Viana Silvério

2- Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
Efetiva: Romes Oliveira Santana
Suplente: Lilia Rodrigues Alves

3 - Representantes dos Estudantes da Educação Pública:
Efetivo: Fabiana Domingas Oliveira
Suplente: Carla Bento Silva

4- Representantes da Secretaria de Educação:
Efetiva: Sileida Paiva Gonçalves
Suplente: Maria Helena Cruz de Melo

5- Representantes dos Professores da Educação Básica pública:
Efetivo: Luciana de Souza Silva Rodrigues
Suplente: Cássia Aparecida de Sousa Rodrigues

6- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:
Efetiva: Kele Cristina Mateus Borges Mendes
Suplente: Mariluce Aparecida Oliveira Pires

7- Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas:
Efetivo: Aline Vilela Junqueira
Suplente: Adriana Terra Oliveira Freitas

8- Representantes dos Pais de Alunos da Educação:
Efetivo: Alecsandra Oliveira Costa Silva
Suplente: Edmara Duarte da Silva

Efetivo: Elba Aparecida Vieira Silva
Suplente: Elda Santos Ferreira

9- Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Efetiva: Rita de Cássia Vieira Resende
Suplente: Deuslene Aparecida Silva Ferreira Abreu

10- Representantes do Conselho Tutelar
Efetivo: Cássio Vicente Ferreira
Suplente: Pollyana Campos Silvério

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F52D5822

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2015.

Processo Licitatório nº 039/2015 – Pregão Presencial nº 023/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Maria Beatriz Macedo Costa 77800885615.
Objeto: Acréscimo do quantitativo do item 59 – Salgado frito e assado, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes, descartáveis e kits de lanches, bem como locação de mesas e cadeiras, visando atendimento a projetos, reuniões, campanhas de vacinação e eventos promovidos pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, Gabinete do Prefeito, CRAS, Centros de Múltiplo Uso, PSF's, Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, durante o exercício de 2015.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Valor Global do Contrato: R$66.433,44 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 20/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4D8364F6

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.013/2015

PRORROGA O PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU – E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2015.

O **Prefeito do Município de Prata,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 225 do Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar nº 007/2009,

Considerando que os prazos para o pagamento do IPTU no exercício 2015 concedidos pelo Decreto n. º 3.005/2015, de 07 de abril de 2015 não atingiu as expectativas de arrecadação;

Considerando atrasos dos Correios na entrega dos carnês de pagamento, tendo até a presente data houve várias reclamações de contribuintes que ainda não receberam seus carnês;

DECRETA:

Art. 1º - O prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxas de Serviços Urbanos no exercício de 2015 fica prorrogado até o dia **15 de junho de 2015** para pagamento á vista, em cota única, com 10% (dez por cento) de desconto, ou, em 03 (três) parcelas iguais, sem desconto, com vencimentos em **15/06/2015** (1ª parcela), **15/07/2015** (2ª parcela) e **15/08/2015** (3ª parcela).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 21 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:999E07BC

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.008/2015

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRA-LOTEAMENTO NEW GOLDEN PARK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a conclusão de obra-loteamento New Golden Park aprovado através do Decreto n. º 2.864 de 09 de dezembro de 2013, para 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata, MG, 22 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:35D68F01

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.996/2015

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO MARIO ARANTES III.

O Prefeito Municipal de Prata-MG, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento de aprovação do Loteamento Mario Arantes III e,
Considerando a regularidade do memorial descritivo e projeto de loteamento apresentado e que foi anexado ao pedido de aprovação do referido loteamento todos os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e,

Considerando que a execução dos serviços ou defeitos que porventura venha a existir decorrentes de projetos, fabricação, solidez e segurança das infraestruturas executadas, está garantida pela caução de lotes de propriedade da Loteadora.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado **MÁRIO ARANTES III,** com área total de 51.407,00m², contendo**,** área destinada aos lotes de 31.090,57m², área destinada ao sistema viário público de 9.417,62m², área destinada às áreas verdes de 6.076,23m² e área institucional de 4.050,82m2, sendo o referido imóvel matriculado sob o nº 18.527, do livro 2 do Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis de Prata-MG.

Art. 2º - Serão de inteira responsabilidade do loteador as obras complementares de infra-estrutura básica: rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica, guias e sarjetas em todas as ruas e pavimentação adequada das ruas e avenidas, construção de rampas de acesso junto às vias e logradouros para portadores de deficiência física, que deverão ser concluídas no prazo estabelecido no cronograma de execução de obras, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - A execução de obras mencionadas no artigo anterior seguirá o cronograma físico de sua execução, anexo a este decreto, no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação deste decreto, sob pena de fazê-lo o próprio Município, mediante incorporação ao Patrimônio Público dos imóveis caucionais, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 4º - Como garantia da execução dos serviços elencados no artigo 2º deste decreto, bem como acerca dos defeitos que porventura venham a existir decorrentes de projetos, fabricação, solidez e segurança das infra-estruturas executadas pela Loteadora, ficam caucionados as quadras, a saber:

a) – Quadra 08 – Lotes: 01,02, 03 e 04 – Área total de 4.183,09m2;

§ 1º - A quadra caucionada não será objeto de comercialização até o Termo de Recebimento Final das Obras de infra-estruturas a ser emitido pelo Município ao final do lapso temporal de 12 (doze) meses, o após a conclusão das obras citadas no artigo 2º deste decreto, se concluídas no prazo menor que o previsto, mediante expedição de alvará;

§ 2º - É do Município a responsabilidade de informar, através de profissional técnico, a Loteadora as infra-estruturas que se apresentarem defeituosa para a devida correção e indicar o prazo necessário para sua correção.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 10 de Março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D551312E

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.004/2015

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO DE RESIDENCIAL MARIA GESSE.

O Prefeito Municipal de Prata-MG, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento de aprovação do Loteamento Mario Arantes III e,

Considerando a regularidade do memorial descritivo e projeto de loteamento apresentado e que foi anexado ao pedido de aprovação do referido loteamento todos os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e,

Considerando que a execução dos serviços ou defeitos que porventura venha a existir decorrentes de projetos, fabricação, solidez e segurança das infra-estruturas executadas, está garantida pela caução de lotes de propriedade da Loteadora.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado **RESIDENCIAL MÁRIA GESSE,** com área total de 130.514,66m², contendo**,** área destinada aos lotes de 78.859,70m², área destinada ao sistema viário público de 25.552,03m², área destinada às áreas verdes de 15.661,76m² e área institucional de 10.441,17m2, sendo o referido imóvel matriculado sob o nº 18.064, do livro 2 do Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis de Prata-MG.

Art. 2º - Serão de inteira responsabilidade do loteador as obras complementares de infra-estrutura básica: rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica, guias e sarjetas em todas as ruas e pavimentação adequada das ruas e avenidas, construção de rampas de acesso junto às vias e logradouros para portadores de deficiência física, que deverão ser concluídas no prazo estabelecido no cronograma de execução de obras, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - A execução de obras mencionadas no artigo anterior seguirá o cronograma físico de sua execução, anexo a este decreto, no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação deste decreto, sob pena de fazê-lo o próprio Município, mediante incorporação ao Patrimônio Público dos imóveis caucionais, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 4º - Como garantia da execução dos serviços elencados no artigo 2º deste decreto, bem como acerca dos defeitos que porventura venham a existir decorrentes de projetos, fabricação, solidez e segurança das infra-estruturas executadas pela Loteadora, ficam caucionados as quadras, a saber:

a) – Quadra 08 – Lotes: 01, 02, 03, 04 e 05 – Área total 4.994,39m2;
b) – Quadra 09 – Lotes: 01, 02 e 04 – Área total de 3.315,63m2;

§ 1º - Os lotes das quadras caucionadas não serão objeto de comercialização até o Termo de Recebimento Final das Obras de infra-estruturas a ser emitido pelo Município ao final do lapso temporal de 12 (doze) meses, o após a conclusão das obras citadas no artigo 2º deste decreto, se concluídas no prazo menor que o previsto, mediante expedição de alvará;

§ 2º - É do Município a responsabilidade de informar, através de profissional técnico, a Loteadora as infra-estruturas que se apresentarem defeituosa para a devida correção e indicar o prazo necessário para sua correção.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 07 de Abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:32F414D6

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.000/2015

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE JARDIM I, II e III.

O Prefeito Municipal de Prata-MG, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento de aprovação do Loteamento Cidade Jardim I, II e III e,

Considerando a regularidade do memorial descritivo e projeto de loteamento apresentado e que foi anexado ao pedido de aprovação do referido loteamento todos os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e, na Lei Complementar Municipal nº 003/2007 de 13 de Julho de 2007.

Considerando que a execução dos serviços ou defeitos que porventura venha a existir decorrentes de projetos, fabricação, solidez e segurança das infra-instrutoras executadas, está garantida pela caução de lotes de propriedade da Loteadora.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a implantação e execução das obras de infra estrutura dos loteamentos denominados Cidade Jardim I, II e III, com área total de 684.400,00m², contendo área de Preservação Permanente de 122.991,00m², área destinada aos lotes de 322.894,49m², área destinada ao sistema viário público de 126.045,42m², área destinada as áreas verdes de 67.369,08m² e áreas institucionais de 45.100,01m², divididos da seguinte forma:

a) - Cidade jardim I área total de 239.800,00m2, contendo área de preservação permanente de 38.636,00m2, área destinada aos lotes de 130.639,72m2, área destinada ao sistema viário publico de 45.507,53m2, área verde de 8.921,62m2 e áreas institucionais de 16.095,13m2, sendo referido imóvel matriculado sob o nº 15.258 do livro 2 de registro geral da serventia de registro de imóveis de Prata-MG;

b) - Cidade jardim II área total de 223.200,00m2, contendo área de preservação permanente de 42.840,00m2, área destinada aos lotes de 98.188,01m², área destinada ao sistema viário publico de 43.986,17m2, área verde de 23.757,02m², e áreas institucionais de 14.428,80m², sendo referido imóvel matriculado sob o nº 15.259 do livro 2 de registro geral da serventia de registro de imóveis de Prata-MG;

c) - Cidade jardim III área total de 221.400,00m2, contendo área de preservação permanente de 41.515,00m2, área destinada aos lotes r quadras de 94.066,76m2, área destinada ao sistema viário publico de 36.551,72m2, área verde de 34.690,44m2 e áreas institucionais de 14.576,08m2, sendo referido imóvel matriculado sob o nº 15.260 do livro 2 de registro geral da serventia de registro de imóveis de Prata-MG

Art. 2º - Serão de inteira responsabilidade do loteador as obras complementares de infra-estrutura básica: rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica, guias e sarjetas em todas as ruas e pavimentação adequada das ruas e avenidas, construção de rampas de acesso junto às vias e logradouros para portadores de deficiência física, que deverão ser concluídas no prazo estabelecido no cronograma de execução de obras, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - A execução de obras mencionadas no artigo anterior seguirá o cronograma físico de sua execução, anexo a este decreto, no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação deste decreto, sob pena de fazê-lo o próprio Município, mediante incorporação ao Patrimônio Público dos imóveis caucionais, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 4º - Como garantia da execução dos serviços elencados no artigo 2º deste decreto, bem como acerca dos defeitos que porventura venham a existir decorrentes de projetos, fabricação, solidez e segurança das infra-instruturas executadas pela Loteadora, ficam caucionados as quadras 01,02,03,04,05,06,07 e 08 do loteamento denominado neste instrumento como Cidade jardim III matriculado sob o nº 15.260 do livro 2 de registro geral da serventia de registro de imóveis de Prata-MG.

§ 1º - A área caucionada não será objeto de comercialização até o Termo de Recebimento Final das Obras de infra-estruturas a ser emitido pelo Município ao final do lapso temporal de 12 (doze) meses, o após a conclusão das obras citadas no artigo 2º deste decreto, se concluídas no prazo menor que o previsto, mediante expedição de alvará;

§ 2º - É do Município a responsabilidade de informar, através de profissional técnico, a Loteadora as infraestruturas que se apresentarem defeituosa para a devida correção e indicar o prazo necessário para sua correção.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto de n. º 2.992, de 10 de fevereiro de 2015.

Prata-MG, 10 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:36C15C88

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF- DEMONSTRATIVO METAS DE ARRECADAÇÃO 2º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação
(Artigo 13 - LC. 101/00)
Periodo: 2º Bimestre / 2015

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	11.898.307,34	9.744.641,84	-2.153.665,50
2º	11.249.794,12	8.770.525,17	-2.479.268,95
3º	11.816.310,34		
4º	11.638.502,63		
5º	11.382.558,98		
6º	11.203.726,59		
TOTAL	**69.189.200,00**	**18.515.167,01**	**-4.632.934,45**

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.
Foi previsto Arrecadação de Receita de Transferencias de Capital e Convenios, mas não arrecadamos.

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controlador Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:48E5FB92

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 104/2015 E 105/2015

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 065/2015 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 007/2015. Objeto: **Credenciamento de empresas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2015, para os seguintes exames: tomografia, ressonância, ecocardiograma, holter, teste ergométrico e capsulotomia (Yag laser)**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 20/04/2015, Ano VII / Nº 1479, página 71, Objeto: onde se lê "Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2015, para as seguintes funções: médico pediatra, médico psiquiatra, médico ginecologista, médico obstetra, médico cardiologista e médicos plantonistas.", leia-se "*Credenciamento de empresas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2015, para os seguintes exames: tomografia, ressonância, ecocardiograma, holter, teste ergométrico e capsulotomia (Yag laser).*"

Prata-MG, em 27 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4DBFCF6C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
27/05/2015

Processo Licitatório nº 083/2015 – modalidade: Pregão Presencial nº 046/2015– objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre nos seguintes locais: Praça da Nilda, Praça dos Arantes, Praça dos Maia e Praça Antônio Terra, todas situadas nesta municipalidade, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 2690.1006296-82/2013 MEsporte/Caixa, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, às licitantes **MARIA DE FATIMA GUIZI-EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total global de R$42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais); **OFICINA IPIRANGA LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 02, 08 e 09, perfazendo o valor total global de R$17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais). Valor total global de R$60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais); autorizando as despesas e as lavraturas dos respectivos contratos.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D9E5715A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 126/2015 E 127/2015.

Processo Licitatório nº 083/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre nos seguintes locais: Praça da Nilda, Praça dos Arantes, Praça dos Maia e Praça Antônio Terra, todas situadas nesta municipalidade, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 2690.1006296-82/2013 MEsporte/Caixa, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **MARIA DE FATIMA GUIZI-EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total global de R$42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais); **OFICINA IPIRANGA LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 02, 08 e 09, perfazendo o valor total global de R$17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais). Valor total global de R$60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 27/05/2015 até o término dos prazos de garantia. Data da assinatura: 27/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F44AB0F1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 093/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2015.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Maria Beatriz de Castro Miranda, para cumprimento de Ação Civil Pública nº 0008386-96.2013.8.13.0528.
Contratante: **MUNICIPIO DE PRATA-MG** – Contratada: **TERÊNCIO FRANCO MAMEDE - EPP**
Valor Total Global: R$ 1.116,00(Um Mil e Cento e Dezesseis Reais)
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 25/05/2015.
Data da Assinatura: 25/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:E5A19824

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 094/2015– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2015.
Objeto: Aquisição de leite em pó para a paciente Emanuelle de Oliveira Silva, conforme determinação de Ação Judicial nº 0032485-33.2013-8.13-0528.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **Terencio Franco Mamede - EPP**
Valor Total Global: R$ 958,50 (novecentos e cinqüenta e oito reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 26/05/2015.
Data da Assinatura: 26/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:82D4F151

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 15/06/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Prata-MG.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 27 de maio de 2015.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F5855691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, convoca a toda a todos os interessados para Audiência Pública a ser realizada no dia 28/05/2015, às 19:00 horas, na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, localizada na Rua Sebastião Contin, nº 315, Centro, nesta cidade, para apresentação e discussão do texto base do Plano Decenal da Educação Municipal no período 2015-2024.

A convocação atende à Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece a elaboração do Plano Nacional de Educação pelo município.

Na Audiência será apresentado e discutido o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2024, elaborado pela Comissão de Adequação e Elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação instituída pela Portaria nº 3233/2014, de 29/10/2014.

O documento base do Plano Municipal de Educação encontra-se à disposição dos interessados para consulta no endereço eletrônico www.rodeiro.mg.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Sebastião Contin, s/n, Centro até o dia 10/06/2015.

As manifestações sobre o documento basco poderão ser protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Educação ou encaminhadas para o e-mail: educação@rodeiro.mg.gov.br.

A participação na Audiência Pública permite a todos os cidadãos ou entidade interessada a manifestar-se sobre o assunto objeto da discussão.

O documento base, sobre o qual se realizarão as discussões, será dividido em cinco eixos temáticos, aos quais serão distribuídas as metas e estratégias.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ELOISA HELENA TEIXEIRA BONENTE
Coordenadora dos Trabalhos

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2143874B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2893/15

Proíbe a venda nos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, de bebidas em embalagens de vidro e utilização de copos de vidro durante a Festa de Santo Antônio, bem como proíbe a execução de musicas por particulares no local de realização da festa e seu entorno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos e artefatos de vidro na área reservada à realização da tradicional Festa de Santo Antônio e seu entorno, de modo a preservar a integridade física e a segurança dos participantes e colaboradores durante os dias 06 a 13 de junho deste ano.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso racional do espaço público destinado à realização do evento, visando à maior comodidade e conforto dos participantes e colaboradores da festa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes e colaboradores durante Festa de Santo Antônio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos ou quaisquer outros artefatos de vidro pelos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, durante a realização da Festa de Santo Antônio a se realizar no período de 06 a 13 de junho deste ano, na área que abrange as seguintes ruas e logradouros públicos:

I - Rua Conselheiro Afonso Pena, iniciando no cruzamento com a Rua Visconde do Rio Branco até a Praça Cleves de Faria;
II – Rua Ramal dos Ferroviários, em toda a sua extensão;
III – Rua da Estação, em toda a sua extensão;
IV – Travessa Conselheiro Afonso Pena, em toda a sua extensão;
V – Praça Leste de Minas;
VI – Rua Cristiane Geo Maia;
VII – Rua Esdras Moreira Pena.

Parágrafo Único. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante a festividade, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Fica proibida a execução de músicas por veículos particulares, durante a realização da Festa de Santo Antônio nas ruas e logradouros definidos no artigo 1º deste Decreto.

§1º. Os condutores e/ou proprietários dos veículos particulares, ao tomarem acesso aos locais definidos no art. 1º deste Decreto, deverão desligar todo e qualquer equipamento de som.

§2º. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o seu veículo removido para o depósito da Polícia Militar local, sem prejuízo das penalidades e multas cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e legislação municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 19 de maio de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4BBBAAE4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2894/15

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 1414/2006 que considera feriado municipal o dia de "Corpos Christi", que neste ano de 2015 será o dia 04/06/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 05/06/2015 (sexta-feira).

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 19 de maio de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:670395BD

SEC. DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 002/15 - AUXILIAR DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA, 22 DE MAIO DE 2015.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA,** no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de julho de 2015 a julho de 2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo – s/n – Parque Recanto Verde, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital serão realizados por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário R$	Qualificação Exigida
1	Auxiliar de Serviços Gerais	05	40 Horas	792,26	Ensino Elementar

*Atribuições do cargo: Auxiliar de serviços gerais junto à Secretaria de Meio Ambiente e Política Urbana na função de serviços gerais, limpeza, conservação, coleta de resíduos sólidos municipais, manutenção em rede afastamento de efluente doméstico e auxiliar de serviços no sistema de abastecimento de água nos Distritos. A contratação de que trata a Lei Municipal n.º 1325/2005 destina-se a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e será formalizada mediante Contrato Administrativo por Tempo Determinado, em conformidade com o presente Decreto.

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.
1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.
1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.
1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:

a) Possuir ensino elementar.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:
Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
05	Ensino Fundamental
Até 20 pontos	Tempo de serviço prestado na área de atuação, em qualquer órgão da administração privada (5 ponto por cada ano de serviço)
Até 25 pontos	Tempo de serviço prestado na área de atuação, em qualquer órgão da administração pública (5 ponto por cada ano de serviço)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades

do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, (devendo constar expressamente a carga horária no certificado), vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitado pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria de Meio Ambiente e Política Urbana.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação,

sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria de Meio Ambiente e Política Urbana, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Política Urbana.

Santa Bárbara - MG, 22 de maio de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº 002/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato:_____
Data de nascimento:_____
CPF:_____
CI:_____
Endereço:_____
Bairro:_____
Cidade:_____ **UF**: MG
CEP:_____
Telefone contato: ( ) -_____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
01	01	Auxiliar de serviços	Ensino Elementar

Declaro que as informações acima são verídicas.
Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara,_____ de_____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por Extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:EB4822DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Tomade de Preçol, nos termos das leis 8.666/93, Processo de licitação 055/2015/ Tomada de Preço 005/2015 para contratação de serviços, pavimentação em bloquete e recapeamento asfáltico em várias ruas da sede do município e do Distrito de Ribeirão de São Domingos, objeto do contrato 1015458-36, Programa: PLANEJAMENTO URBANO no valor de estimado de R$ 814.993,76. Seção: 16 de junho de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 27 de maio de 2015

GILBERTO ROMEIRO DE ABREU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7E28700B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 057/2015/ Pregão 035/2015/ exclusivamente para microempresa para o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em plotagem de veículos, confecção de faixas, confecção de painéis, confecção de placas de sinalização de trânsito e serviços de pinturas de letreiros para a Prefeitura Municipal. Seção: 15 de junho de 2015 as 08hs 30min.

Santa Margarida 27 de maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FCBDDF82

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 058/2015/ Pregão 036/2015/ exclusivamente para microempreas para o registro de preço e fornecimento de pães no Distrito de São Domingos para atendimento das secretarias do municipio. Seção: 15 de junho de 2015 as 13hs30min.

Santa Margarida 27 de maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:05ECE0EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 026/2015 – Pregão Presencial n.º 020/2015. Objeto: Contratação de empresa de consultoria ou advogado devidamente inscrito na OAB, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada. Abertura dia: 10/06/2015 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email:
licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 27 de maio de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Genario Ferreira Filho
Código Identificador:47DB3F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO

Intima-se a senhora: DAIANI GEAMONOND SAMORA, residente na Rua Tabelião Antonio Melgaço nº 734, juntamente com as testemunhas Paola Leticia Silva, situada na Avenida Presidente Vargas nº 618 e o senhor Firmino Brazil Neto, residente na Rua Olimpio Gonçalves de Resende, a comparecer no dia 09 de junho de 2015 às 14:00 hs, na sala de reunião da Prefeitura, para participar de uma reunião/audencia interna, afim de apurar queda de veículo em buraco na via pública no Bairro Saturnino Pereira de propriedade da Senhora DAIANI GEAMOND SAMORA

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:2B7EA8FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº. 037 DE 26 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre convocação da 2ª Conferência Municipal de Educação".

Sidiney Pereira da Silva, Prefeito de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conjunto com a **Srª Ludmilla Cordeiro da Costa**, Secretária Municipal de Educação deste Município de São João da Ponte.

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Educação a realizar-se no dia **29 de Maio de 2015, das 8:00 as 12:00 horas**, no auditório da E.E. Coronel Simão Campos, nesta cidade, tendo com tema central: **" O Plano Decenal Municipal de Educação".**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ficarão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São João da Ponte de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 26 dias do mês de Maio, do ano de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUDMILLA CORDEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:B0D50332

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE EDITAL - PROCESSO 0149/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO 0076/2015

Processo 0149/2015
Pregão Eletrônico 0076/2015
Objeto: Aquisição de medicamentos para dar continuidade de tratamento em pacientes do SUS, conforme prescrição médica e obrigações da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Lourenço, EXCLUSIVAMENTE para ME e EPP.
Sessão pública: 14h30min do dia 12/06/2015.
Credenciamento: até as 12h do dia 12/06/2015.
Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/06/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.
Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:FA995A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.557 NOMEIA ASSESSOR DE IMPRENSA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 5.557

Nomeia Assessor de Imprensa e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de "Assessor de Imprensa", visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. Samantha Guimarães Matos**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Imprensa", Código "AI", Símbolo CC-I**,

previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 05 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Onde se-le:

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de Coordenador do CREAS, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de "Assessor de Imprensa", visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

Leia-se:

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de "Assessor de Imprensa", visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:63F4A5CD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 016/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Benedito Jairo Pedro Filho**
Objeto: 4º Aditamento ao contrato de prestação de Pedreiro por mais 06 (seis) meses.
Valor: R$1.428,98 (Hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), mensais.
Data da assinatura: 27/05/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7013EC11

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 077/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Eguimara de Fátima Pereira**
Objeto: 1º Aditamento ao contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Administração mais 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.378,13 (Hum mil trezentos e setenta e oito reais e treze centavos), mensais.
Data da assinatura: 25/05/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A368FBB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 016/2014

Extrato de prorrogação contratual.
Pregão Presencial Nº 016/2014, Processo: 742/2013
Objeto: Contratação de 39 profissionais (motoristas) destinados ao transporte escolar, pelo período de 12 meses.
Vigência:10 de abril de 2015 a 09 de abril de 2016.
Contratados: Agenor Franklin Gomes no item 01 - linha 1A; Alécio Paschoini, no item 02 - linha 2A; Antonio de Pádua Paula, no item 03 - linha 3A ;Antonio Luiz Gonçalves, no item 04 - linha 4A Aparecido Donizete Souza, no item 05 - linha 5 A; David Pinto, no item 06 - linha 6 A; Denis Henrique Silva, no item 34 - linha 34 A; Domingas Maria de Souza, no item 39 - linha 39 A;Eder da Silva, no item 07 - linha 7 A ; Edinei Ferreira de Paula, no item 19 - linha 19 A; Edivaldo Dutra de Paula, no item 08 - linha 8 A;Edmar Guerra, no item 09 - linha 9 A;Edward Soares de Souza, no item 17 - linha 17 A;Flavio augusto de Paula, no item 10 - linha 10 A; Giovani Bruno Lanzoni, no item 11 - linha 11 A; Ivair dos Reis Volpe, no item 12 - linha 12 A;Jamil Teixeira Bueno 47007893600-Me, no item 38 - linha 38 A; Jandir Fagundes de Souza, no item 26 - linha 26 A; João Batista de Souza, no item 14 - linha 14 A; João dos Reis Moreira, no item 15 - linha 15 A; José Brás de Souza, no item 37 - linha 37 A; José Ferreira Sobrinho no item 16 - linha 16 A; Luiz Antonio de Carvalho, no item 20 - linha 20ª; Marcio Ferreira, no item 21 - linha 21 A; Marcos Antonio dos Reis, no item 23 - linha 23 A; Mario Francisco de Paula Filho, no item 24 - linha 24 A; MB Transportes Sociedade Ltda-Me, no item 22 - linha 22 A e no item 13 – linha 13 A Miguel Antonio Alves, no item 25 - linha 25 A; Osvaldo Soares de Souza, no item 33 - linha 33 A; Paulo Antonio Faustino, no item 27 – linha 27 A; Paulo Francisco Nogueira, no item 28 - linha 28 A; Pedro Geraldo dos Santos, no item 35 - linha 35 A; Reinaldo Gonçalves Leão, no item 36 - linha 36 A; Sergio Vitor de Paula, no item 29 - linha 29 A; Sidnei Ferreira Pinto, no item 30 - linha 30 A; Sonio Aparecido da Silveira, no item 31 - linha 31 A; Wagner de Paula Marques no item 32 - linha 32 A.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:9A631932

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso-MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 009/2015. Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Comendador José Honório, nº 238, Distrito de Guardinha, neste município, destinado às instalações do Projeto Escola de Tempo Integral, que integra a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período aproximado de 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, cujas necessidades de instalação e

localização condicionaram a sua escolha. Vigência: 12/05/15 a 31/12/2015. Valor mensal R$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais). Valor total: R$ 4.291,77 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

São Sebastião do Paraíso, 12 de maio de 2015.

CARLOS ALAMINO FERNANDES.
Locador

RÊMOLO ALOÍSE
Locatário
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:D0F452FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sem Peixe, instituída pela Portaria Nº 003, de 02 de janeiro de 2015, torna público o resultado do processo licitatório nº013/2015 Tomada de Preços 001/2015. Referente Contratação de empresa jornalística prestadora de serviço de divulgação pública, editora de jornal, destinada às veiculação dos Atos Oficiais e Administrativos da Câmara Municipal, divulgação de matérias de interesse público e publicação de extratos de Editais de Licitação e Contratos.
Resultado: A empresa PHD JORNALISMO LTDA-ME foi a vencedora, totalizando o valor de R$ 25.550,00 (vinte cinco mil e quinhentos e cinqüenta reais). Sendo a única licitante a participar do certame e classificada por cumprir todos os requisitos do Edital.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:001F48EB

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 012/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 01 do lote 05 (Camisas polo piquet PA feminina e masculina, na cor azul marinho com mangas curtas, com gola e 03 botões distribuídos. Parte da frente, do lado esquerdo da camisa, bordado do Brasão da Prefeitura Municipal de Sem Peixe (do tamanho medio), com escrita em branco, abaixo do brasão os dizeres: Na manga esquerda da camisa, parte superior, bordado centralizado do Brasão da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, tamanhos: M, G e GG) e item 02 do lote 05 (Camisas em brim, na cor azul marinho com mangas curtas, com gola e 07 botões distribuídos. Parte da frente, do lado esquerdo, no bolso da camisa, silk do Brasão da Prefeitura Municipal de Sem Peixe (do tamanho do bolso), com escrita em branco, na manga esquerda da camisa, parte superior, silk centralizado do Brasão da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, tamanho: M, G e GG), será adicionado ao valor global já contratado:
Contratado: SIGNUS CONFECÇÕES ITABIRA LTDA-EPP, CNPJ 21.691.423/0001-75. A quantidade do item 01 do lote 05 (Camisas polo piquet PA feminina e masculina, na cor azul marinho com mangas curtas, com gola e 03 botões distribuídos. Parte da frente, do lado esquerdo da camisa, bordado do Brasão da Prefeitura Municipal de Sem Peixe (do tamanho medio), com escrita em branco, abaixo do brasão os dizeres: Na manga esquerda da camisa, parte superior, bordado centralizado do Brasão da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, tamanhos: M, G e GG), passa a ser de: 44 (quarenta e quatro) e item 02 do lote 05 (Camisas em brim, na cor azul marinho com mangas curtas, com gola e 07 botões distribuídos. Parte da frente, do lado esquerdo, no bolso da camisa, silk do Brasão da Prefeitura Municipal de Sem Peixe (do tamanho do bolso), com escrita em branco, na manga esquerda da camisa, parte superior, silk centralizado do Brasão da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, tamanho: M, G e GG), passa a ser de: 167 (cento e sessenta e sete).

Sem Peixe, 27 de maio de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:24EBC58F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 13/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 13/2015, na modalidade de Carta Convite nº 01/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais de escritório e de expediente para as Secretarias de Administração e Saúde do Município de Silveirânia, houve por bem deliberar as licitantes: ADVENTURE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – ME, que venceu os itens 01, 02, 04, 07 ao 12, 18, 22 ao 27, 29, 31, 33 ao 35, 37 ao 45, 47 ao 53 e 55 ao 64 no valor total de R$ 29.770,30 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais e trinta centavos), a empresa DESENHAR COMÉRCIO LTDA-ME, que venceu os itens 03, 05, 06, 13, 15 ao 17, 19, 28, 30, 32, 36, 46 e 54 no valor total de R$ 1.024,75 (hum mil vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) e a empresa GRÁFICA E EDITORA BARCELOS LTDA-ME, que venceu os itens 14, 20 e 21 no valor total de R$ 245,50 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos). O valor global da licitação é de R$ 31.040,55 (trinta e um mil quarenta reais e cinqüenta e cinco centavos), ADJUDICANDO as mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 12 de maio de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:9220F12C

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 13/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 13/2015, na modalidade de Carta Convite nº 01/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais de escritório e de expediente para as Secretarias de Administração e Saúde do Município de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR as licitantes: ADVENTURE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – ME, que venceu os itens 01, 02, 04, 07 ao 12, 18, 22 ao 27, 29, 31, 33 ao 35, 37 ao 45, 47 ao 53 e 55 ao 64 no valor total de R$ 29.770,30 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais e trinta centavos), a empresa DESENHAR COMÉRCIO LTDA-ME, que venceu os itens 03, 05, 06, 13, 15 ao 17, 19, 28, 30, 32, 36, 46 e 54 no valor total de R$ 1.024,75 (hum mil vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) e a empresa GRÁFICA E EDITORA BARCELOS LTDA-ME, que venceu os itens 14, 20 e 21 no valor total de R$ 245,50 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos). O valor global da licitação é de R$ 31.040,55 (trinta e um mil quarenta reais e cinqüenta e cinco centavos). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 12 de maio de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:43623251

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2015

PROCESSO Nº. 13/2015 – CARTA CONVITE 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: ADVENTURE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – ME

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e de expediente para as Secretarias de Administração e Saúde do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 29.770,30 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais e trinta centavos).

Da Vigência: De 12 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 12 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:7289043F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2015

PROCESSO Nº. 13/2015 – CARTA CONVITE 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: DESENHAR COMÉRCIO LTDA-ME

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e de expediente para as Secretarias de Administração e Saúde do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 1.024,75 (hum mil vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Da Vigência: De 12 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 12 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6F46EB61

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2015

PROCESSO Nº. 13/2015 – CARTA CONVITE 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA BARCELOS LTDA - ME

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e de expediente para as Secretarias de Administração e Saúde do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 245,50 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Da Vigência: De 12 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 12 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:9AA6AF91

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 14/2015

LEILÃO Nº. 01/2015

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, homologo o Processo de Licitação na modalidade de Leilão nº 01/2015, que transcorreu normalmente, onde foram alienados os seguintes itens:
UM VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, FLEX, 5 LUGARES, 71 CV, ANO 2012, MODELO 2013, COR BRANCA, PLACA OMB 5148, constante no item 02 do edital, foi arrematado pelo Sr. ADAILSON JOSÉ SOARES DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 062.901.946-07, que ofertou o lance de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), compatível com o valor avaliado;
UM ONIBUS/MARCOPOLO/VOLARE A8 ESC, COMBUSTÍVEL DIESEL, 28 LUGARES, 145 CV, ANO 2002, MODELO 2003, COR VERDE, PLACA HMM 9728, constante no item 03 do edital, foi arrematado pelo Sr. **ADAILSON JOSÉ SOARES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº. 062.901.946-07, que ofertou o lance de R$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), compatível com o valor avaliado.

Bem como, ratifico todos os atos do processo supracitado.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3C88D2C7

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 15/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 15/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2015, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Silveirânia, houve por bem deliberar à licitante: POSTO CHIQUE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.273.407/0001-43, que venceu os Itens nos 01 ao 04, no valor total ESTIMADO de R$ 1.070.500,00 (hum milhão setenta mil e quinhentos reais), sendo o valor global da licitação ESTIMADO de R$ 1.070.500,00 (hum milhão setenta mil e quinhentos reais), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 21 de maio de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:194285D6

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 15/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 15/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2015, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR à licitante:

POSTO CHIQUE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.273.407/0001-43, que venceu os Itens nos 01 ao 04, no valor total ESTIMADO de R$ 1.070.500,00 (hum milhão setenta mil e quinhentos reais), sendo o valor global da licitação ESTIMADO de R$ 1.070.500,00 (hum milhão setenta mil e quinhentos reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 21 de maio de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:067909FF

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2015

PROCESSO Nº. 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: POSTO CHIQUE LTDA - EPP.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Silveirânia.

Do valor: Valor total ESTIMADO de R$ 1.070.500,00 (hum milhão setenta mil e quinhentos reais), sendo:

Item 01, quantidade prevista de 20.000 LITROS de Álcool combustível, sendo valor unitário de R$ 2,41 e valor total de R$ 48.200,00.

Item 02, quantidade prevista de 110.000 LITROS de Gasolina Comum, sendo valor unitário de R$ 3,61 e valor total de R$ 397.100,00.

Item 03, quantidade prevista de 150.000 LITROS de Óleo Diesel Combustível, sendo valor unitário de R$ 2,92 e valor total de R$ 438.000,00.

Item 04, quantidade prevista de 60.000 LITROS de Óleo Diesel S-10, sendo valor unitário de R$ 3,12 e valor total de R$ 187.200,00.

Da Vigência: De 21 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 21 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6EA10EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014
Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições deste Termo, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 (dez) anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência constante do Anexo I do presente contrato**. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: ADRIANA F. VALADARES – CNPJ: 17.133.714/0001-70; Vigência: 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, com início em 27 de janeiro de 2015 e termino previsto para 18 de dezembro de 2015; Valor total de R$ 72.347,20 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Publique-se.

Três Marias, 05 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7DCB98D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para **registro de preços por lote, para aquisição de materiais de construção, hidráulico, carpintaria, serralheria e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 11/06/2015, às 14:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 27 de maio 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E91424BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2015 DE CREDENCIAMENTO 005/2015 DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA

O Município de Três Marias, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para ciência dos interessados que o Edital de Credenciamento de Nº 005/2015, foi retificado nos seguintes termos:
1. Fica prorrogado o prazo para a entrega da documentação e das propostas de credenciamento previsto para o Subitem 2.1 e o prazo de julgamento previsto no Subitem 2.2, para o dia 08 de junho de 2015 às 14h00min.
2. Modifica A Alínea "f" do Subitem 7.1 que passará ter a seguinte redação:
f) Currículo Vitae e cópia dos certificados, declarações, diplomas ou outro documento que comprovem as informações contidas no referido currículo.
3. Incluir os seguintes Subitens:
9.1.3 – Concluída a inabilitação dos candidatos a Comissão efetuará a Avaliação de Qualificação, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos requisitos de formação e experiência, totalizando no máximo 50 (cinquenta) pontos, com base na documentação contida na Alínea "f" do Item 7, considerando os seguintes critérios:
a) Certificado de Graduação de Fisioterapia, 2 pontos; máximo 1 título.
b) Pós Graduações/Especializações com no mínimo 200 horas, 2 pontos cada, máximo de 3 títulos.

c) Participações em congresso, cursos, seminários e similares, com no mínimo 16 horas= 0,5 ponto cada, no máximo 8 títulos.
d) Experiências no Serviço Público ou entidades conveniadas pelo poder público, 2 pontos por anode trabalhado, no máximo de 4 anos.
e) Experiência Geral em Outras Organizações, 2ponto cada ano, máximo 4 anos.
f) Estágios Supervisionados mínimo 60 horas, 2 pontos cada, máximo 4 estágios.
9.1.4 Os candidatos serão classificados por ordem do maior para o menor resultado, obtido na Avaliação de Qualificação, apurada através do Anexo V, deste edital.
9.1.5 Serão contratados os candidatos que forem classificados dentro das vagas oferecidas, constante do Subitem 1.1 do Termo de Referência, Anexo I deste edital.
9.1.6 - Caso a Avaliação de Qualificação não satisfaça, os pré-requisitos para a prestação dos serviços de fisioterapia, previstos no objeto deste credenciamento, a comissão poderá nomear um responsável ou uma comissão de técnicos, para que se proceda uma Avaliação da Performance Profissional dos Candidatos com pontuação de 1 (um) a 50(cinquenta) pontos e passará a classificar os candidatos através do somatório do total de pontos da Avaliação da Performance Profissional com total da Avaliação de Qualificação.
4. Acrescenta-se ao Subitem 18.7 o seguinte:
Anexo V – Apuração de Pontos da Análise de Títulos.

Apuração de Pontos da Análise de Títulos					
Edital: 005/2015 **Objeto:** Credenciamento de Fisioterapeuta					
Candidato:					
Inciso	**Especificação**	**Min.Max.**	**Quant.**	**Pontos**	**Total**
a	Certificado de Graduação.	Regular		2	
b	Pós graduação/Especializações.	Min.200hs. Max 3 Tít.		2	
c	Congressos, cursos, seminários e similares.	Min. 16 hs. Max. 8 Tít.		0,5	
d	Experiência no serviço Público e Instituições Conveniadas	Max.4 Anos		2	
e	Experiências geral em outras organizações	Max.4 Anos		2	
f	Estágios supervisionados .	Min. 60hs. Max. 4Tit.		2	
Total					

Observações: Só serão computados os pontos para os títulos devidamente comprovados, através de certificados, declarações, diplomas, contratos /carteira de trabalho ou qualquer outro documento comprobatório em originais ou cópias autenticadas.

Três Marias, de 2015

Assinatura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação

Assinatura dos Candidatos Presentes

5. Modifica o Subitem 10.1, que conterá a seguinte redação:
10.1- Havendo empate na classificação dos candidatos, será realizado um sorteio, conforme preceitua o Art. 45 § 20º da Lei 8.666/93.
6. O Edital retificado encontra-se em anexo a este Termo de Retificação.

Três Marias, 27 de maio de 2015

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E23EC0C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Decisão administrativa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a decisão administrativa ao recurso apresentado pela empresa Baroni Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA no processo 008/2015, na modalidade pregão presencial nº 006/2015, no qual foi negado provimento.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2BF921E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2015
TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2015
A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 035/2015, modalidade Tomada de Preço nº: 002/2015, objetivando a contratação, através de empreitada global, para Recuperação de 3.967 Km de Estradas Vicinais, no trecho denominado TPC-080, que abrange o perímetro rural do Município de Tupaciguara/MG, nos termo do Termo de Compromisso nº. 786868/2013 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Tupaciguara e de conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Levantamentos, Mapas e Cronogramas Físico-Financeiro, que integram o presente Edital, a visita técnica deverá ser agendada no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas pelo telefone (34) 3281.0016 – Central de Projetos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 22 de junho de 2015 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0009 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1C7ECE2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº031/2015, destinada ao Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal, em atendimento à manutenção das atividades prestadas pela Secretaria M. Viação e Transportes, município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 12 de junho de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02.
Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 27 de maio de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:79FF03AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº032/2015, destinada à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 11 de junho de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02.
Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 27 de maio de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:26709570

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº033/2015, destinada ao Registro de Preços para aquisição de combustíveis para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 15 de junho de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 27 de maio de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:A200C5ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº034/2015, destinada à Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada em atendimento à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Rec. Hídricos, município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 17 de junho de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 27 de maio de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:91102E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E CADEIRAS CORPORATIVAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, será realizada no dia **15/06/2015** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:98F0602B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
EM DECORRÊNCIA DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINACEIRO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADA: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**
OBJETO: **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO E FERRAMENTAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO DE ARAÚJO SOUZA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DE AGROPECUÁRIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.**
ADITIVO DE VALOR: **FICA ALTERADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ALTERAR O VALOR DOS SEGUINTES ITENS DO FORNECEDOR,CONFIGURANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, SENDO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO C/ REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL
38	CIMENTO CP – II – EMBALAGEM 50 KG	2500,0	SC	CAUÊ	22,70	56.750,00
117	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS 24X19	40000,00	UN	PFL	0,67	26.800,00
125	TRELIÇA METÁLICA TG8 BARRAS 12 METROS	40,00	BR	GERDAU	34,80	1.392,00
118	TIJOLO CERÂMICO COMUM PRENSADO 5X20X10	50000,00	UN	PFL	0,28	14.000,00

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E9C4D3AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Secretaria Municipal de Saúde
Processo Licitatório: 074/2015
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 056/2015
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 074/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015, objeto:
Aquisição de insumos para atender mandados judiciais e materiais de consumo e permanentes médico-cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	FR	13,00000		0,00	ACIDO TRICLOROACÉTICO 50% FRASCO COM 100 ML APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 100ML.
3	FR	13,00000		0,00	ACIDO TRICLOROACÉTICO 80% L APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 100ML.
4	UN	2,00000		0,00	BOLA SUÍÇA SENDO 1 UNIDADES 65 CM E 1 UNIDADE 75 CM.
7	PC	200,00000		0,00	COMPRESSA TIPO QUEIJO DE GASE HIDROFILA CIRCULAR NÃO ESTERIL100 % ALGODÃO 4 DOBRAS 8 CAMADAS 9 FIOS 91M X 91MM TRAMA UNIFORMES SEM IMPUREZAS,EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14108 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO
11	UN	150,00000		0,00	ESTETOSCÓPIO ADULTO CARDIOLÓGICO DUO PARA USO EM ADULTO, LEVE E RESISTENTE COM OLIVAS REMOVIVEIS EM PVC MACIAS ANGULO ANATOMICO TUBO EM PVC FLEXÍVEL , AUSCULTADOR DE ALTA SENSÍBILIDADE CARDIACO E PULMONAR PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA GARANTIA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO
12	UN	13,00000		0,00	HIDROXIDO DE POTASSIO A 10%. APRESENTAÇAO EM FRASCO DE 100 ML.
16	UN	1,00000		0,00	MASCARA NASAL PARA CPAP MASCARA FACIAL (ORONASAL) COM ALMOFADA EM SILICONE, APOIO DE TESTA, PRESILHAS E ALMOFADAS SUBSTITUÍVEIS TAMANHO G.
17	UN	1,00000		0,00	MÁSCARA FACIAL (ORONASAL) COM ALMOFADA EM SILICONE, APOIO DE TESTA, PRESILHAS E ALMOFADAS SUBSTITUÍVEIS TAMANHO M;
18	UN	2,00000		0,00	OCULOS PARA LASER.
19	UN	4,00000		0,00	PONTA DE ASPIRADOR DE OUVIDO Nº 20 PONTA DE ASPIRADOR DELICADO, EM AÇO INOX PARA CIRURGIA DE OUVIDO, COM FORMATO ANGULADO.
20	UN	4,00000		0,00	PONTA DE ASPIRADOR DE OUVIDO Nº 25 PONTA DE ASPIRADOR DELICADO, EM AÇO INOX PARA CIRURGIA DE OUVIDO, COM FORMATO ANGULADO.
22	UN	10,00000		0,00	REVELADOR PARA RAIO-X (GALÃO 38 LTS) DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
23	UN	10,00000		0,00	THERABANDS SENDO (1 CINZA, 1 OURO, 2 AMARELAS, 2 AZUIS, 2 ROXAS E 2 VERMELHAS).
25	RL	5,00000		0,00	TUBO PARA MOLDE: EM MATERIAL SILICONADO, SERVE TANTO PARA MOLDES DE ACRILICO OU SILICONE. DIMENSÃO: DIAMETRO INTERNO; 1,9MM, DIAMETRO EXTERNO 2,9 MM, ROLO COM 10 METROS DIMENSÃO: DIAMETRO INTERNO: 1,9 MM, DIAMETRO EXTERNO 2,9 MM, ROLO COM 10 METROS OU 10 PACOTES DE TUBINHOS PARA MOLDES, JÁ COBRADOS E CORTADOS NO TAMANHO CERTO PARA SER USADO, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10 CM.
Total para Este Fornecedor:					0,00
BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	40,00000	4,75000	190,00	CARTELA DE PILHA ZINC- AIR PARA APARELHO AUDITIVO MODELO 312 ENERGIZER - ENERGIZER
6	UN	40,00000	4,50000	180,00	CARTELA DE PILHA ZINC-AIR PARA APARELHO AUDITIVO MODELO 13 ENERGIZER - ENERGIZER
8	UN	4,00000	46,54000	186,16	CURETA DE CERUME COM PONTA VAZADA 4 MM CURETA PARA REMOÇÃO DE CERUME EM BAIONETA, COM PONTA VAZADA DE 4MM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MUZYMED - MUZYMED
9	UN	4,00000	46,54000	186,16	CURETA DE CERUME COM PONTA VAZADA DE 3MM CURETA PARA REMOÇÃO DE CERUME, EM BAIONETA, COM PONTA VAZADA DE 3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MUZYMED - MUZYMED
10		5,00000	93,09000	465,45	EQUIP. AUXILIARES PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO EM BORRACHA PLUMBÍFERA. DENTAL - DENTAL
15	UN	120,00000	17,00000	2.040,00	LUVA NITRILICA TAMANHO MÉDIO LATEX NATURAL INTERIOR 100 % ALGODÃO LUVA MULTI USO PALMA ANTIDERRAPANTE EM PARES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. PRONIT - PRONIT
24	MT	20,00000	5,98000	119,60	TUBO DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO 60,00 X 10 mm (REF. 203) APRESENTAÇÃO PACOTE COM 15 METROS. PERFITECNICA - PERFITECNICA
26	UN	20,00000	11,87000	237,40	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO (FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML PROTEC - PROTEC
Total para Este Fornecedor:					3.604,77
MUNDIAL CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1.500,00000	0,70000	1.050,00	ABSORVENTE GERIÁTRICO NOTURNO POSSUI GEL SUPERABSORVENTE COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO.
					PACOTE COM 20 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. DRY - DRY
13	UN	5,00000	44,00000	220,00	LÂMPADA DICROICA 15 V - 150 WATS OSRAM - OSRAM
14	CX	36,00000	2,80000	100,80	LENÇO UMIDECIDO CONTEM 75 UNIDADES. EVOLUTION - EVOLUTION
21	UN	1,00000	21,40000	21,40	RESEVATORIO DE OXIGENIO PARA AMBU COM CAPACIDADES 250 ML. OXIGEL - OXIGEL
Total para Este Fornecedor:					1.392,20

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 27 de maio de 2015

Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB590BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 043/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício ADM/RH nº 045/2014 - SEMUSA	9902457-6	Heder Mendes De Sousa	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transporte	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do CREVISA	30/10/2014
Ofício ADM/RH nº 051/2015 - SEMUSA	9901566-7	Jose Luiz Ferreira Monteiro	Recepcionista Atendente Geral	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Cultura	15/05/2015
Ofício ADM/RH nº 055/2015 - SEMUSA	9901713-7	Madson Ferreira Silva	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria Financeira	01/04/2015
Ofício ADM/RH nº 055/2015 - SEMUSA	9901897-4	Raquel Silva Assunção	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Afonso Pena	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	12/05/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de maio de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC6CF629

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS RÓTULO: PADRAO

Rótulo: Padrao					
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	582.424.000,00	582.558.000,00	54.831.217,27	259.735.234,05	322.822.765,95
DESPESAS CORRENTES	423.054.896,96	440.953.472,53	44.858.044,49	207.449.278,98	233.504.193,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.445.990,70	231.307.452,18	37.981.197,93	74.445.378,49	156.862.073,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	4.704.588,16	95.411,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.808.906,26	204.846.020,35	6.876.846,56	128.299.312,33	76.546.708,02
DESPESAS DE CAPITAL	112.604.179,04	94.983.603,47	9.973.172,78	52.285.955,07	42.697.648,40
INVESTIMENTOS	106.664.179,04	89.383.603,47	9.774.205,62	48.905.209,34	40.478.394,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.940.000,00	4.690.000,00	198.967,16	3.380.745,73	1.309.254,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00	741.000,00	0,00	0,00	741.000,00
RESERVA DO RPPS	45.879.924,00	45.879.924,00	0,00	0,00	45.879.924,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.076.000,00	21.942.000,00	2.654.253,08	8.652.667,66	13.289.332,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	604.500.000,00	604.500.000,00	57.485.470,35	268.387.901,71	336.112.098,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	604.500.000,00	604.500.000,00	57.485.470,35	268.387.901,71	336.112.098,29
SUPERÁVIT (XIII)					0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)					0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.184.693,73	133.252.410,18	449.305.589,82	122.196.907,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	66.869.784,90	126.275.107,58	314.678.364,95	115.489.779,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.006.909,69	74.421.589,45	156.885.862,73	73.874.157,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	939.692,26	1.720.245,85	3.079.754,15	1.720.245,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.923.182,95	50.133.272,28	154.712.748,07	39.895.376,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.314.908,83	6.977.302,60	88.006.300,87	6.707.128,53	0,00
INVESTIMENTOS	4.420.321,50	5.394.387,30	83.989.216,17	5.124.213,23	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	894.587,33	1.582.915,30	3.107.084,70	1.582.915,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	741.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	45.879.924,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.384.521,79	6.707.669,53	15.234.330,47	5.377.552,05	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.569.215,52	139.960.079,71	464.539.920,29	127.574.460,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	75.569.215,52	139.960.079,71	464.539.920,29	127.574.460,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)			0,00		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)			0,00		0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1638A320

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS RÓTULO: PADRAO

Rótulo: Padrao							
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.165.313,00	25.165.313,00	3.385.620,07	13,45	5.883.072,12	23,38	19.282.240,88
RECEITAS CORRENTES	25.165.313,00	25.165.313,00	3.385.620,07	13,45	5.883.072,12	23,38	19.282.240,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.059.313,00	24.059.313,00	3.345.010,44	13,90	5.817.362,77	24,18	18.241.950,23
Contribuições Sociais	24.059.313,00	24.059.313,00	3.345.010,44	13,90	5.817.362,77	24,18	18.241.950,23
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.106.000,00	1.106.000,00	40.609,63	3,67	65.709,35	5,94	1.040.290,65
Multas e Juros de Mora	1.106.000,00	1.106.000,00	40.609,63	3,67	65.709,35	5,94	1.040.290,65
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E5AD691

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS RÓTULO: PADRAO

Rótulo: Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.076.000,00	21.942.000,00	2.654.253,08	8.652.667,66	13.289.332,34
DESPESAS CORRENTES	19.276.000,00	19.142.000,00	2.654.253,08	5.860.667,66	13.281.332,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.742.000,00	17.812.000,00	2.653.901,60	5.677.503,46	12.134.496,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	182.200,00	817.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	534.000,00	330.000,00	351,48	964,20	329.035,80
DESPESAS DE CAPITAL	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	2.792.000,00	8.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	2.792.000,00	8.000,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.384.521,79	6.707.669,53	15.234.330,47	5.377.552,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.753.623,75	5.445.873,45	13.696.126,55	4.115.755,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.712.662,64	5.379.664,33	12.432.335,67	4.049.898,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.609,63	65.244,92	934.755,08	65.244,92	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351,48	964,20	329.035,80	612,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	630.898,04	1.261.796,08	1.538.203,92	1.261.796,08	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.898,04	1.261.796,08	1.538.203,92	1.261.796,08	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1238840

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS RÓTULO: PADRAO

Rótulo: Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	579.334.687,00	579.334.687,00	89.558.491,93	15,46	171.416.200,50	29,59	407.918.486,50
RECEITAS CORRENTES	480.421.687,00	480.421.687,00	88.883.874,26	18,50	169.372.266,94	35,25	311.049.420,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	98.450.076,00	98.450.076,00	29.727.772,26	30,20	41.170.086,26	41,82	57.279.989,74
Impostos	81.500.000,00	81.500.000,00	21.870.224,30	26,83	31.925.154,98	39,17	49.574.845,02
Taxas	16.950.076,00	16.950.076,00	7.857.547,96	46,36	9.244.931,28	54,54	7.705.144,72
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.126.211,00	26.126.211,00	4.184.639,13	16,02	8.232.702,63	31,51	17.893.508,37
Contribuições Sociais	17.726.211,00	17.726.211,00	2.443.073,03	13,78	4.795.291,16	27,05	12.930.919,84
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	8.400.000,00	8.400.000,00	1.741.566,10	20,73	3.437.411,47	40,92	4.962.588,53
RECEITA PATRIMONIAL	34.607.000,00	34.607.000,00	7.609.188,29	21,99	13.376.058,52	38,65	21.230.941,48
Receitas Imobiliárias	290.000,00	290.000,00	40.694,76	14,03	65.840,23	22,70	224.159,77
Receitas de Valores Mobiliários	34.292.000,00	34.292.000,00	7.283.533,40	21,24	12.722.488,32	37,10	21.569.511,68
Receita de Concessões e Permissões	25.000,00	25.000,00	284.960,13	1.139,84	587.729,97	2.350,92	-562.729,97
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.214.000,00	4.214.000,00	566.298,10	13,44	1.077.089,47	25,56	3.136.910,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	294.136.000,00	294.136.000,00	44.394.080,73	15,09	101.170.749,29	34,40	192.965.250,71
Transferências Intergovernamentais	293.021.000,00	293.021.000,00	44.344.203,59	15,13	101.068.454,41	34,49	191.952.545,59
Transferências de Instituições Privadas	530.000,00	530.000,00	32.327,14	6,10	74.744,88	14,10	455.255,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	585.000,00	585.000,00	17.550,00	3,00	27.550,00	4,71	557.450,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.888.400,00	22.888.400,00	2.401.895,75	10,49	4.345.580,77	18,99	18.542.819,23
Multas e Juros de Mora	12.403.400,00	12.403.400,00	871.160,58	7,02	1.586.681,75	12,79	10.816.718,25
Indenizações e Restituições	1.134.000,00	1.134.000,00	59.555,76	5,25	136.180,35	12,01	997.819,65
Receita da Dívida Ativa	9.351.000,00	9.351.000,00	1.466.873,44	15,69	2.586.149,87	27,66	6.764.850,13
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	4.305,97	0,00	36.568,80	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	98.913.000,00	98.913.000,00	674.617,67	0,68	2.043.933,56	2,07	96.869.066,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.931.000,00	42.931.000,00	554.689,16	1,29	590.797,16	1,38	42.340.202,84
Operações de Crédito Internas	42.931.000,00	42.931.000,00	554.689,16	1,29	590.797,16	1,38	42.340.202,84
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.947.000,00	55.947.000,00	115.805,99	0,21	1.444.596,32	2,58	54.502.403,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	-199.800,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	55.947.000,00	55.947.000,00	115.805,99	0,21	1.244.796,32	2,22	54.702.203,68
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	4.122,52	11,78	8.540,08	24,40	26.459,92
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	35.000,00	35.000,00	4.122,52	11,78	8.540,08	24,40	26.459,92
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.165.313,00	25.165.313,00	3.385.620,07	13,45	5.883.072,12	23,38	19.282.240,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	604.500.000,00	604.500.000,00	92.944.112,00	28,91	177.299.272,62	52,97	427.200.727,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	604.500.000,00	604.500.000,00	92.944.112,00	15,38	177.299.272,62	29,33	427.200.727,38
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	604.500.000,00	604.500.000,00	92.944.112,00	15,38	177.299.272,62	29,33	427.200.727,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C573BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO SMAS Nº 002/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº02/2015 PARA CONTRATAÇÃO E QUADRO DE RESERVAS DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COORDENADOR DOS CRAS, COORDENADOR DO CREAS, FACILITADORES DE OFICINAS, PSICÓLOGO, ESPECIALISTA EM ATENDIMETNO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E NUTRICIONISTA. PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
RETIFICA-SE O NÚMERO DE VAGAS CONSTANTE DO ITEM 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2015 ACIMA ESPECIFICADO.
Onde se lê:
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº02/2015 PARA CONTRATAÇÃO E QUADRO DE RESERVAS DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COORDENADOR DOS CRAS, COORDENADOR DO CREAS, FACILITADORES DE OFICINAS, PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM ATENDIMETNO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E NUTRICIONISTA. PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Leia-se:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMAS Nº 02/2015 PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVAS DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COORDENADOR DOS CRAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COORDENADOR DO CREAS, FACILITADORES DE OFICINAS, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA. PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Onde se lê:

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas, do dia **15 de maio ao dia 27 de maio de 2015**, as inscrições para o Edital de Chamamento nº 02/2015, **para contratação e quadro de reservas de coordenador do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, coordenador dos CRAS, coordenador do CREAS, facilitadores de oficinas, psicólogo, especialista e, atendimento de vítimas de violência e nutricionista. Para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, o centro de referência de assistência social, centro de referência especializado de assistência social e demais programas e serviços da assistência social.**

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições serão realizados no período do **dia 15 de maio a 27 de maio de 2015**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Leia-se:

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas, do dia **15 de maio a 08 de junho 2015**, as inscrições para o Edital de Chamamento nº 02/2015, **para contratação e quadro de reservas de coordenador do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, coordenador dos CRAS, auxiliar administrativo, coordenador do CREAS, facilitadores de oficinas, assistente social, psicólogo e nutricionista. Para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, o centro de referência de assistência social, centro de referência especializado de assistência social e demais programas e serviços da assistência social,** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2620/94 e Decreto nº 3.779/15, para contratação por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições serão realizados no período do **dia 27 de maio a 08 de junho de 2015**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Onde se lê:

3 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Serviço de Convivência voltado para Crianças/ Adolescentes/ Idosos

	Cargo	Nº de vagas	Escala Horária de Trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração acrescido do auxílio alimentação	Prazo de Contratação
01	Coordenador do SCFV para crianças, adolescentes e adultos.	01	30 h/ semanais Turnos manhã e tarde	Ensino Superior	R$ 1.658,20 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
02	Facilitador de Oficina em Convivência Social e Participação Cidadã	03	30h/ semanais Turnos manhã e tarde	Ensino Médio	R$ 998,10 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
03	Facilitador de Oficina em Dança e Expressão Corporal	01	25h/ semanais Turnos manhã e tarde	Ensino Médio	R$ 831,75 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
04	Facilitador de Oficina em Capoeira	01	25h/ semanais Turnos manhã e tarde	Ensino Médio	R$ 831,75 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
05	Facilitador de Oficina de Convívio por meio do Esporte e Lazer	02	20h/ semanais Turnos manhã e tarde	Formação em Educação Física	R$ 1.105,46 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
06	Facilitador de Oficina de Coral para pessoas Idosas	01	2 aulas semanais Turnos manhã e tarde	Ensino Médio	R$ 30,00 (01h /aula) + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
07	Facilitador de Oficina de Yoga para pessoas Idosas	01	2 aulas semanais Turnos manhã e tarde	Ensino Médio	R$ 30,00 (01h/ aula) + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
08	Facilitador de Oficinas em Vivências Grupais para Idosos	01	25 horas semanais	Ensino Médio	R$ 831,75 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses

Leia-se:

3 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, CARGO, REMUNERAÇÃO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Serviço de Convivência voltado para Crianças/ Adolescentes/ Idosos

	Cargo	Nº de vagas	Escala Horária de Trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração acrescido do auxílio alimentação	Prazo de Contratação
01	Coordenador do SCFV para crianças, adolescentes e adultos.	01	30 h/ semanais Turnos manhã e tarde	Ensino Superior	R$ 1.658,20 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
02	Facilitador de Oficina em Convivência Social e Participação Cidadã	03	30h/ semanais Turnos manhã e tarde	Ensino Médio	R$ 998,10 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
03	Facilitador de Oficina em Dança e Expressão Corporal	01	25h/ semanais Turnos manhã e tarde	Ensino Médio	R$ 831,75 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
04	Facilitador de Oficina em Capoeira	01	25h/ semanais Turnos manhã e tarde	Ensino Médio	R$ 831,75 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
05	Facilitador de Oficina de Convívio por meio do Esporte e Lazer	02	20h/ semanais Turnos manhã e tarde	Formação em Educação Física	R$ 1.105,46 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
06	Facilitador de Oficina de Coral para pessoas Idosas	01	2 aulas semanais Turnos manhã e tarde	Ensino Médio	R$ 30,00 (01h /aula)	06 meses

					+ 280,00 (auxilio alimentação)	
07	Facilitador de Oficina de Yoga para pessoas Idosas	01	2 aulas semanais Turnos manhã e tarde	Ensino Médio	R$ 30,00 (01h/ aula) + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
08	Facilitador de Oficinas em Vivências Grupais para Idosos	01	25 horas semanais	Ensino Médio	R$ 831,75 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
09	Facilitador de oficinas de futebol/futsal	01	25	Ensino Médio Experiência comprovada na área através de contrato de trabalho ou curso.	R$ 831,75 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses

Onde se lê:

3 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Programa de Atenção Integral às Famílias-PAIF / CRAS

Nº	CARGO	Escala Horária de Trabalho	Nº de vagas	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração acrescido do auxílio alimentação	Prazo de Contratação
01	Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família (PAIF)	30 h/semanais	01	Formação Superior em Serviço Social	R$ 1.658,20 + 280,00 (auxílio alimentação)	06 meses
02	Psicólogo	30h/ semanais	01	Formação Ensino Superior em Psicologia	R$ 1.658,20 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses

Leia-se:

3 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA ,CARGO, REMUNERAÇÃO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:
Programa de Atenção Integral às Famílias-PAIF / CRAS

Nº	CARGO	Escala Horária de Trabalho	Nº de vagas	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração acrescido do auxílio alimentação	Prazo de Contratação
01	Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família (PAIF)	30 h/semanais	01	Formação Superior em Serviço Social	R$ 1.658,20 + 280,00 (auxílio alimentação)	06 meses
02	Psicólogo	30h/ semanais	01	Formação Ensino Superior em Psicologia	R$ 1.658,20 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
03	Auxiliar Administrativo	30h/ semanais	02	Ensino Médio	R$ 998,10 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses

Onde se lê:

3 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:
Centro de Referência de Assistência Social – CREAS

Nº	Cargo	Nº de vagas	Escala Horária de Trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração acrescido do auxílio alimentação	Prazo de Contratação
01	Psicólogo	01	30 h/ semanais	Ensino Superior Em psicologia	R$ 1.658,20 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
02	Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	01	30h/ semanais	Ensino superior em assistência social	R$ 1.658,20 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses

Leia-se:
3 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA ,CARGO, REMUNERAÇÃO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Centro de Referência de Assistência Social – CREAS

Nº	Cargo	Nº de vagas	Escala Horária de Trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração acrescido do auxílio alimentação	Prazo de Contratação
01	Psicólogo	01	30 h/ semanais	Ensino Superior Em psicologia	R$ 1.658,20 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
02	Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	01	30h/ semanais	Formação Superior em Serviço Social	R$ 1.658,20 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses
03	Assistente Social	01	30h/ semanais	Formação Superior em Serviço Social	R$ 1.658,20 + 280,00 (auxilio alimentação)	06 meses

Onde se lê:

4 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Cargo número 01 – Coordenador do SCFV voltados para crianças, adolescentes, adultos e idosos

a) Coordenar, propor e desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;
b) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, resinificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas:

- de laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
- de relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
- de acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
- desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;

c) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho;
d) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;
e) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da auto-estima, de laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;
f) Promover capacitações e reuniões sistemáticas com a equipe de profissionais do SCFV;
g) Organizar grade de horários e programação dos conteúdos a serem abordados nos grupos de convivência.

Cargo número 2 - Facilitador de Oficina em Convivência Social e Participação Cidadã

a) Coordenar, propor e desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;
b) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificar os espaços da comunidade e tecer novas redes afetivas;
c) Promover os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
d) Promover as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
e) Promover o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
f) Promover o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;
g) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho;
h) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;
i) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;
j) Promover capacitações e reuniões sistemáticas com a equipe de profissionais do SCFV;
k) Organizar grade de horários e programação dos conteúdos a serem abordados nos grupos de convivência;
l) Realizar planejamento das atividades que facilite o processo de integração do coletivo, desenvolvendo os conteúdos e atividades atribuídos no traçado metodológico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
m) Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais;
n) Participar de reuniões sistemáticas com familiares das crianças, adolescentes, jovens e idosos;
o) Atuar como interlocutor do serviço, junto às escolas das crianças, adolescentes e jovens, em assuntos que prescindam da presença do Técnico de Referência do CRAS, encarregado da articulação interinstitucional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
p) Promover espaço de debate e reflexão sobre temáticas diversas sobre a atualidade e a realidade vivenciadas pelos usuários;
q) Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior;
r) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.

Cargo número 03 – Facilitador de Oficina em Dança Expressão Corporal

a) Desenvolver a autonomia das crianças e dos adolescentes do S.C.F.V. por meio da prática da dança;
b) Trabalhar a concentração, a agilidade, a coordenação motora e o conhecimento dos limites do próprio corpo;
c) Favorecer através das oficinas o vínculo social e familiar;
d) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;
e) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificar os espaços da comunidade e tecer novas redes afetivas;
f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
h) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
i) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;
j) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;
k) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;
l) Realizar outras atividades pertinentes a função;
m) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;
n) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;
o) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidas e legalmente comprovadas.

Cargo número 04 – Facilitador de Oficina em Capoeira
a) Educar e estimular à coordenação motora, a percepção, a criatividade, a flexibilidade, o autocontrole, a segurança, por meio da capoeira;
b) Ofertar às crianças e aos adolescentes capacidades cognitivas, liberação de energias, desenvolvimento de habilidades corporais, resgate de valores, cultura e a identidade do popular;

a) Desenvolver atividades com objetivo de integrá-los na sociedade, sem preconceitos, a fim de prepará-los para a vida adulta, fortalecendo e recuperando vínculos sociais e familiares;
c) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais.
d) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificar os espaços da comunidade e tecer novas redes afetivas;
e) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
f) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
g) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
h) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;
i) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho;
j) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;
k) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;
l) Procurar conhecer os usuários e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;
m) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;
n) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidas e legalmente comprovadas.

Cargo número 05 – Facilitador de Oficina de Convívio por Meio do Esporte e Lazer

a) Identificar, em conjunto com a coordenação do programa e com a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas;
b) Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
c) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;
d) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificar os espaços da comunidade e tecer novas redes afetivas;
e) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
f) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
g) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
h) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;
i) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho;
j) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;
k) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem.
l) Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação;
m) Realizar outras atividades afins;
n) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;
o) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;
p) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidas e legalmente comprovadas.

Cargo número 06 – Facilitador de Oficina de Coral
a) Estimular por meio do canto a criatividade, o aumento da concentração e a memória dos usuários, além de propiciar o extravasar das emoções dos mesmos;
b) Desenvolver a expressão oral dos usuários;
c) Propiciar a elevação da autoestima ao envolver fatores fisiológicos, psicológicos e anatômicos e reforça o sistema imunológico ao desenvolver maior resistência no organismo;
d) Proporcionar atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;
e) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificar os espaços da comunidade e tecer novas redes afetivas;
f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
h) Desenvolver o acesso dos usuários aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
i) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;
j) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;
k) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;
l) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;

m) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;
n) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidas e legalmente comprovadas.

Cargo número 07 – Facilitador de Oficina de Yoga
a) Promover através da yoga atividades que contribuam para o equilíbrio corporal, para a respiração, para a manutenção da flexibilidade, exercitando as articulações e mantendo a coluna vertebral sadia;
b) Proporcionar uma sensível melhora do corpo físico, energético, psíquico e emocional, através da Yoga;
c) Organizar atividades e eventos relacionados à Yoga;
d) Desenvolver a atividade de yoga de maneira criativa de modo a propiciar a interação entre os usuários do S.C.F.V.;
e) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;
f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
h) Favorecer o acesso de crianças, adolescentes, idosos aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
i) Proporcionar o desenvolvimento de vivências e experiências com usuários, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;
j) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;
k) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;
l) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.
Cargo número 08 – Facilitador de Oficinas em Vivências Grupais para Idosos
a) Coordenar, propor e desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais, de acordo com o ciclo de vida do idoso;
b) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificar os espaços da comunidade e tecer novas redes afetivas;
c) Promover os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
d) Promover as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
e) Promover o acesso dos idosos e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
f) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas que sejam relevantes e de interesse dessa faixa etária;
g) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam os idosos dos serviços ofertados;
h) Organizar grade de horários e programação dos conteúdos a serem abordados nos grupos de convivência;
i) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;
j) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;
k) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidas e legalmente comprovadas.

Leia-se:

4 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Cargo número 01 – Coordenador do SCFV voltados para crianças, adolescentes, adultos e idosos

a) Promover capacitações e reuniões sistemáticas com a equipe de profissionais do SCFV;
b) Organizar grade de horários e programação dos conteúdos a serem abordados nos grupos de convivência;
c) Realizar planejamento das atividades que facilite o processo de integração do coletivo, desenvolvendo os conteúdos e atividades atribuídos no traçado metodológico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
d) Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais;
e) Participar de reuniões sistemáticas com familiares das crianças, adolescentes, jovens e idosos;
f) Atuar como interlocutor do serviço, junto às escolas das crianças, adolescentes e jovens, em assuntos que prescindam da presença do Técnico de Referência do CRAS, encarregado da articulação interinstitucional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
g) Coordenar, propor e desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;
h) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, resinificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas:
- de laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
- de relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
- de acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
- desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;

Cargo número 2 - Facilitador de Oficina em Convivência Social e Participação Cidadã
a) Promover os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
b) Promover as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
c) Promover o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
d) Promover o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;
e) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;
f) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;

g) Atuar como interlocutor do serviço, junto às escolas das crianças, adolescentes e jovens, em assuntos que prescindam da presença do Técnico de Referência do CRAS, encarregado da articulação interinstitucional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
h) Promover espaço de debate e reflexão sobre temáticas diversas sobre a atualidade e a realidade vivenciadas pelos usuários;
i) Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior;
j) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.

Cargo número 03 – Facilitador de Oficina em Dança Expressão Corporal
a) Desenvolver a autonomia das crianças e dos adolescentes do S.C.F.V. por meio da prática da dança;
b) Trabalhar a concentração, a agilidade, a coordenação motora e o conhecimento dos limites do próprio corpo;
c) Favorecer através das oficinas o vínculo social e familiar;
d) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;
e) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificar os espaços da comunidade e tecer novas redes afetivas;
f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
h) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
i) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;
j) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;
k) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;
l) Realizar outras atividades pertinentes a função;
m) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;
n) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;
o) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidas e legalmente comprovadas.

Cargo número 04 – Facilitador de Oficina em Capoeira
a) Educar e estimular à coordenação motora, a percepção, a criatividade, a flexibilidade, o autocontrole, a segurança, por meio da capoeira;
b) Ofertar às crianças e aos adolescentes capacidades cognitivas, liberação de energias, desenvolvimento de habilidades corporais, resgate de valores, cultura e a identidade do popular;
c) c)Desenvolver atividades com objetivo de integrá-los na sociedade, sem preconceitos, a fim de prepará-los para a vida adulta, fortalecendo e recuperando vínculos sociais e familiares;
d) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais.
e) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificar os espaços da comunidade e tecer novas redes afetivas;
f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
h) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
i) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;
j) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho;
k) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;
l) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;
m) Procurar conhecer os usuários e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;
n) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;
o) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidas e legalmente comprovadas.

Cargo número 05 – Facilitador de Oficina de Convívio por Meio do Esporte e Lazer

a) Identificar, em conjunto com a coordenação do programa e com a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas;
b) Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
c) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;
d) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificar os espaços da comunidade e tecer novas redes afetivas;
e) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
f) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
g) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
h) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;
i) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho;

j) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;
k) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem.
l) Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação;
m) Realizar outras atividades afins;
n) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;
o) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;
p) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidas e legalmente comprovadas.

Cargo número 06 – Facilitador de Oficina de Coral
a) Estimular por meio do canto a criatividade, o aumento da concentração e a memória dos usuários, além de propiciar o extravasar das emoções dos mesmos;
b) Desenvolver a expressão oral dos usuários;
c) Propiciar a elevação da autoestima ao envolver fatores fisiológicos, psicológicos e anatômicos e reforça o sistema imunológico ao desenvolver maior resistência no organismo;
d) Proporcionar atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;
e) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificar os espaços da comunidade e tecer novas redes afetivas;
f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
h) Desenvolver o acesso dos usuários aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
i) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;
j) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;
k) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;
l) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;
m) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;
n) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidas e legalmente comprovadas.

Cargo número 07 – Facilitador de Oficina de Yoga
A) Promover através da yoga atividades que contribuam para o equilíbrio corporal, para a respiração, para a manutenção da flexibilidade, exercitando as articulações e mantendo a coluna vertebral sadia;
B) Proporcionar uma sensível melhora do corpo físico, energético, psíquico e emocional, através da Yoga;
C) Organizar atividades e eventos relacionados à Yoga;
D) Desenvolver a atividade de yoga de maneira criativa de modo a propiciar a interação entre os usuários do S.C.F.V.;
E) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;
F) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
G) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
H) Favorecer o acesso de crianças, adolescentes, idosos aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
I) Proporcionar o desenvolvimento de vivências e experiências com usuários, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;
J) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;
K) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;
L) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.
Cargo número 08 – Facilitador de Oficinas em Vivências Grupais para Idosos
a) Coordenar, propor e desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais, de acordo com o ciclo de vida do idoso;
b) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificar os espaços da comunidade e tecer novas redes afetivas;
c) Promover os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
d) Promover as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
e) Promover o acesso dos idosos e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
f) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas que sejam relevantes e de interesse dessa faixa etária;
g) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam os idosos dos serviços ofertados;
h) Organizar grade de horários e programação dos conteúdos a serem abordados nos grupos de convivência;
i) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;
j) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;
k) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidas e legalmente comprovadas.

9) Facilitador de Oficinas de Futebol/futsal

1) treinar atletas de futebol, ministrando-lhes técnicas e regras de futebol, com o objetivo de assegurar-lhes conhecimentos táticos e técnicos suficientes para a prática desse esporte.
2) assegura o seu direito à ampla e total liberdade na orientação técnica e tática da equipe de futebol.
3) ter pensamento estratégico para definir as estratégias de trabalho, como palestras e planos de meta.
4) cuidar dos treinamentos técnico-táticos de um time.
5) define o esquema de jogo, táticas e estratégias a serem utilizadas pela equipe.
6) faz substituições de jogadores e mudanças na formação e postura dos atletas durante o jogo.
7) promover torneios e campeonatos com o objetivo de estimular a convivência social e os vínculos afetivos entre os usuários dos coletivos.
8) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social.
9) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade.

Onde se lê:

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÁS FAMÍLIAS- PAIF/CRAS

Cargo número 1- Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

a) Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
b) Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;
c) Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contrarreferência do CRAS;
d) Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
e) Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;
f) Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
g) Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;
h) Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
i) Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;

Cargo número 2 – Psicólogo
a) Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
b) Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
c) Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;
d) Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
e) Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território;
f) Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
g) Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
h) Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.

Leia-se:

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÁS FAMÍLIAS- PAIF/CRAS
Cargo número 1- Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

a) Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
b) Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;
c) Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contrarreferência do CRAS;
d) Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
e) Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;
f) Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
g) Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;
h) Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
i) Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;

Cargo número 2 – Psicólogo
a) Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
b) Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
c) Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;
d) Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
e) Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território;
f) Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
g) Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
h) Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.

CARGO 3 - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1. Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições e fichários, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;

2. Participar da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por
2. matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos;
3. Participar do controle de requisições e recebimentos do material de escritório,
4. providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para
5. manter o nível de material necessário ao setor de trabalho;
6. Executar atividades administrativas, efetuando levantamentos, anotações, controlando informações, digitando, redigindo e encaminhando correspondências;
7. Analisar processos e redigir informações, aplicando leis e regulamentos;
8. Exercer atividades inerentes às competências do órgão em que estiver lotado,
9. compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o nível do cargo, emitindo
10. manifestação técnica em processos e outros documentos oficiais;
11. Atuar na conscientização da população no que tange sua área de atuação;

Onde se lê:

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CREAS
CARGO -1 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO PSICOLÓGO
a) Ofertar atendimento especializado – utilizando técnicas e metodologias – às famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.
b) Realizar atendimentos individuais, visitas domiciliares, contatos institucionais, reuniões interdisciplinares, dentre outras técnicas e metodologias no atendimento e acompanhamento dos indivíduos – e seus familiares – que tiveram algum direito violado e/ou sofreram alguma tipologia de violência
b) Elaborar planos individuais de atendimento e acompanhamento dos indivíduos – e seus familiares – que tiveram algum direito violado e/ou sofreram alguma tipologia de violência, visando a superação dessas situações.
c) Realizar reuniões e/ou trabalhos com grupos com os indivíduos – e seus familiares – que sofreram violações de direitos.
d) Desempenhar trabalho interdisciplinar no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, contribuindo com os demais profissionais no processo de superação das situações de violações de direitos e/ou tipologias de violência.
e) Elaborar relatórios e/ou prontuários, fazendo alimentação diária do sistema de registro dos dados dos usuários e ainda, fornecendo informações à Coordenação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e à Coordenação da Proteção Social Especial.
f) Desenvolver ações intersetoriais com a rede de serviços com o objetivo de efetivar de forma qualitativa o trabalho prestado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos para o atendimento do público-alvo atendendo as necessidades institucionais e dos usuários.
g) Elaborar, coordenar e executar ações de divulgação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, bem como, de mobilização social para o enfrentamento à violência e/ou violação de direitos.
h) Desenvolver demais ações especializadas solicitadas pela Coordenação da Proteção Social Especial e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARGO 2 - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES – COORDENADOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

a) Coordenar o processo de entrada, atendimento, acompanhamento e desligamento das famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

b) Garantir que as ações implementadas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social;

c) Garantir o planejamento, o registro, a execução, monitoramento, e avaliação dos serviços de competência do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

d) Articular e fortalecer a rede de prestação de serviços de proteção social especial de média complexidade;

e) Contribuir para o estabelecimento de fluxos entre os serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, em sua área de competência;

f) Participar de comissões, fóruns, comitês locais de defesa e promoção dos direitos de famílias, seus membros e indivíduos;

g) g)Participar de reuniões periódicas com a Coordenação da Proteção Social Especial;

h) Realizar reuniões semanais com toda a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, para estudo de casos, elaboração do planejamento, controle, avaliações e ajustes que se fizerem necessários;

i) Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades administrativas, bem como pensar estratégias para adequação e melhoria dos procedimentos internos primando pela qualidade do Serviço ofertado;

j) Prestar assessoramento à Coordenação da Proteção Social Especial relativo à sua competência de Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

k) Elaborar relatórios mensais alimentando o sistema de registro dos dados dos usuários e ainda, fornecendo informações à Coordenação da Proteção Social Especial;

l) Desenvolver demais ações no âmbito da Coordenação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos necessárias à Coordenação da Proteção Social Especial, bem como as solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CREAS

CARGO -1 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO PSICOLÓGO

a) Ofertar atendimento especializado – utilizando técnicas e metodologias – às famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.
b) Realizar atendimentos individuais, visitas domiciliares, contatos institucionais, reuniões interdisciplinares, dentre outras técnicas e metodologias no atendimento e acompanhamento dos indivíduos – e seus familiares – que tiveram algum direito violado e/ou sofreram alguma tipologia de violência.
c) Elaborar planos individuais de atendimento e acompanhamento dos indivíduos – e seus familiares – que tiveram algum direito violado e/ou sofreram alguma tipologia de violência, visando a superação dessas situações.
d) Realizar reuniões e/ou trabalhos com grupos com os indivíduos – e seus familiares – que sofreram violações de direitos.
e) Elaborar relatórios e/ou prontuários, fazendo alimentação diária do sistema de registro dos dados dos usuários e ainda, fornecendo informações à Coordenação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e à Coordenação da Proteção Social Especial.
f) Desenvolver ações intersetoriais com a rede de serviços com o objetivo de efetivar de forma qualitativa o trabalho prestado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos para o atendimento do público-alvo atendendo as necessidades institucionais e dos usuários.
g) Elaborar, coordenar e executar ações de divulgação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, bem como, de mobilização social para o enfrentamento à violência e/ou violação de direitos.
h) Desenvolver demais ações especializadas solicitadas pela Coordenação da Proteção Social Especial e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARGO 2 - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES – COORDENADOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

a)Coordenar o processo de entrada, atendimento, acompanhamento e desligamento das famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

b) Garantir que as ações implementadas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social;

c) Garantir o planejamento, o registro, a execução, monitoramento, e avaliação dos serviços de competência do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

d) Articular e fortalecer a rede de prestação de serviços de proteção social especial de média complexidade;

e) Contribuir para o estabelecimento de fluxos entre os serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, em sua área de competência;

f) Participar de comissões, fóruns, comitês locais de defesa e promoção dos direitos de famílias, seus membros e indivíduos;

g)Participar de reuniões periódicas com a Coordenação da Proteção Social Especial;

h) Realizar reuniões semanais com toda a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, para estudo de casos, elaboração do planejamento, controle, avaliações e ajustes que se fizerem necessários;

i) Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades administrativas, bem como pensar estratégias para adequação e melhoria dos procedimentos internos primando pela qualidade do Serviço ofertado;

i) Prestar assessoramento à Coordenação da Proteção Social Especial relativo à sua competência de Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

k) Elaborar relatórios mensais alimentando o sistema de registro dos dados dos usuários e ainda, fornecendo informações à Coordenação da Proteção Social Especial;

l) Desenvolver demais ações no âmbito da Coordenação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos necessárias à Coordenação da Proteção Social Especial, bem como as solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARGO 3 - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES – ASSISTENTE SOCIAL
a) Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
b) Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
c) Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;

d) Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
e) Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Orientação jurídico-social (advogado);
f) Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
g) Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
h) Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
I) Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

Onde –se lê

1)**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL SUPERIOR**

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação em andamento	**1**	**1**	**1**
Pós-graduação – lato sensu ou stricto sensu	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento afim a aprendizagem Socioeducativo e/ou trabalho com Grupos de Convivência, duração mínima de 8 horas/aula.	1,5 pontos	4	6,0 pontos
TOTAL	-------	-------	**8,0 pontos**

Leia-se:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL SUPERIOR PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação em andamento	1	1	1,0 ponto
Pós-graduação – lato sensu ou stricto sensu	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento afim a aprendizagem Socioeducativo e/ou trabalho com Grupos de Convivência, duração mínima de 8 horas/aula. (Para atender aos cargos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	1,5 pontos	4	6,0 pontos
TOTAL	-------	-------	**9,0 pontos**

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL SUPERIOR PARA PAIF E PAEFI

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação em andamento	1	1	1,0 ponto
Pós-graduação – lato sensu ou stricto sensu	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento afim ao trabalho da Política de Assistência Social com duração mínima de 8 horas/aula. (Para atender aos cargos do PAIF e ou PAEFI)	1,5 ponto	4	6,0 pontos
TOTAL	-------	-------	**9,0 pontos**

Onde se lê:
II- Etapa: Da entrevista
a) A entrevista poderá ser individual e/ou coletiva e será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Leopoldina-MG, entre os dias 28 de maio a 03 de junho de 2015, em local a ser comunicado ao candidato, devendo o mesmo garantir a esta Secretaria telefone atualizado e endereço eletrônico para a efetuação da comunicação. Esta fase da seleção intenciona conhecer os candidatos em termos de recursos pessoais e interpessoais, éticos, técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais por meio da exteriorização de falas e comportamentos, podendo haver testes práticos de produção de textos e dinâmicas de grupo de caráter eliminatório.

Leia-se:
II- Etapa: Da entrevista
a) A entrevista poderá ser individual e/ou coletiva e será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Leopoldina-MG, entre os dias 09 de junho a 15 de junho de 2015, em local a ser comunicado ao candidato, devendo o mesmo garantir a esta Secretaria telefone atualizado e endereço eletrônico para a efetuação da comunicação. Esta fase da seleção intenciona conhecer os candidatos em termos de recursos pessoais e interpessoais, éticos, técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais por meio da exteriorização de falas e comportamentos, podendo haver testes práticos de produção de textos e dinâmicas de grupo de caráter eliminatório.

Onde se lê:

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social convocará os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento do cargo.

8.2 – O prazo da contratação é de 6 meses, podendo ser rescindido por parte da Administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2620/94 alterada pela Lei 3444/02.

8.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

Leia-se:

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
8.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social convocará os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento do cargo.
8.2 – O prazo da contratação é de 6 meses, podendo ser rescindido por parte da Administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2620/94 alterada pela Lei 3444/02.
8.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.
8.4 – A Administração Pública Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, poderá a seu critério remanejar os profissionais selecionados neste edital, conforme as necessidades do serviço público do SUAS, desde de que os mesmos possuam habilitação e requisitos necessários aos cargos e tenham o perfil para atender as atribuições específicas para o cargo.
1. Os candidatos que se inscreveram neste certame ficam automaticamente inscritos, oportunizando aos candidatos já inscritos a modificação do cargo concorrido até o encerramento das inscrições.
2. Os demais itens não relacionados aos tópicos anteriores permanecem inalterados do presente Edital.

Leopoldina, MG, 25 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CAEF2DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº. 1.943/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015.

"DECLARA O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS".

O Prefeito Municipal de Luz, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, IX da LOM,

Considerando o disposto nos arts. 191 e 194, II da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. O anexo I (laudo de avaliação nº 013/15) do Decreto nº. 1936/15 de 7 de maio de 2015 que **"**DECLARA O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS", passa a vigorar com a redação do anexo I deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I DO DECRETO Nº. 1943/15 DE 20 DE MAIO 2015.
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 013 /2015

A Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº. 1.872/15, de 19 de janeiro de 2015, que CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES, constituídos pelos senhores JOÃO BATISTA OLIVEIRA, ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA, e ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO, sob a presidência do primeiro, reuniu-se nesta data e fizeram avaliação dos bens inservíveis conforme relação abaixo:
VISITA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
01	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE/DIESEL/M.BENZ/ 1620 ANO FAB 2004/ANO MOD/2004 COR AZUL. PATRIMONIO Nº. 12989	9BM6953014B405514	JFQ4366	PNEUS DIANTEIROS E PNEUS TRAZEIROS RUINS MOTOR MEIA VIDA CAIXA BOA DIFERENCIAL DESMONTADO CAÇAMBA BOA	80.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
02	MICRO/ONIBUS/DIESEL/MOD/M.BENZ LO 812 ANO FAB/1990/ANO MOD/1990/COR BRANCA/CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO Nº. 03542	9BM688177LB879440	GMM 7033	PNEUS SEMINOVOS MOTOR MEIA VIDA CAIXA BOA DIFERENCIAL BOM BANCOS PRECISAM	12.000,00

				REFORMA	

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
03	ONIBUS/M.BENZ/OF/1318/COR VERMELHA/ANOFAB/1991/ANO MOD/1991. PATRIMONIO Nº. 06286	9BWR882W79R913689	GKO 5848	PNEUS BONS MOTOR MEIA VIDA CAIXA BOA DIFERENCIAL BOM BANCOS BONS	12.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
04	MARCA/PATROL/ANOMODELO/1972/COMBUSTIVEL/DIESEL. PATRIMONIO Nº.01468		140	MOTOR RUIM PNEUS RUINS	10.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
05	FIAT/UNO MILLE FIRE/OFICIAL/ANOFAB/2004/ANOMOD/2005/COR BRANCA. PATRIMONIO Nº. 09590	9BD15802554600676	HMG 3187	PNEUS RUINS FUNCIONANDO	6.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
06	CAMIONETA/C FECHADA/ALCOOL/GASOLINA/FIATDOBLO/ELX FLEX/ANOFAB/2006/ANOMOD/2006/COR/BRANCA. PATRIMONIO Nº. 00903	9BD11975561034805	HMN-4955	MOTOR FRACO	10.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
07	VW/KOMBI ESCOLAR ANO FAB/2004/GASOLINA COR BRANCA. PATRIMONIO Nº. 06629	9BWGB07X44P005149	HMN-1052	SEM MOTOR	5.000,00

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 20 de maio de 2015.

JOÃO BATISTA OLIVEIRA
Presidente

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário de Obras Públicas

ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO
Engenheiro e Transportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EEF3906E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF- RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2º BIMESTRE

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 2º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		2º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**64.517.892,01**	**64.517.892,01**	**10.199.872,38**	**9.092.893,28**	**20.916.610,92**	**19.965.014,13**	**44.552.877,88**
Tributárias	8.356.218,97	8.356.218,97	1.312.686,06	1.133.337,52	2.557.368,62	2.185.621,40	**6.170.597,57**
Impostos	7.531.847,04	7.531.847,04	1.176.319,52	1.007.640,39	2.282.466,22	1.969.895,81	**5.561.951,23**
IPTU	1.020.000,00	1.020.000,00	106.687,93	3.476,41	114.453,13	4.631,73	**1.015.368,27**
ISSQN	3.666.000,00	3.666.000,00	583.925,21	576.584,38	1.211.728,07	1.099.887,97	**2.566.112,03**
ITBI	1.584.000,00	1.584.000,00	265.353,06	230.119,37	516.787,04	509.207,70	**1.074.792,30**
IRRF	1.261.847,04	1.261.847,04	220.353,32	197.460,23	439.497,98	356.168,41	**905.678,63**
Taxas	781.346,76	781.346,76	129.195,68	119.949,71	260.560,67	204.370,86	**576.975,90**
Contribuições de Melhoria	43.025,17	43.025,17	7.170,86	5.747,42	14.341,73	11.354,73	**31.670,44**
Contribuições	1.160.000,00	1.160.000,00	192.845,06	190.984,25	384.467,40	373.506,46	**786.493,54**
Patrimoniais	534.932,01	534.932,01	89.165,40	86.883,77	178.334,80	166.617,66	**368.314,35**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	3.650,00	3.650,00	620,00	73.591,00	1.242,00	76.941,00	**-73.291,00**
Transferências Correntes	53.740.991,03	53.740.991,03	8.538.490,46	7.518.604,82	17.664.847,98	16.905.759,95	**36.835.231,08**
Transferências Correntes - Convênios	283.000,00	283.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	**283.000,00**
Outras Receitas Correntes	439.100,00	439.100,00	65.065,40	89.491,92	127.350,12	256.567,66	**182.532,34**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**11.897.719,35**	**11.897.719,35**	**2.254.323,62**	**848.884,89**	**4.640.931,58**	**1.222.222,30**	**10.675.497,05**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	609.484,89	0,00	609.484,89	**-609.484,89**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	90.000,00	90.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	**90.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	5.578.500,00	5.578.500,00	1.030.928,91	3.000,00	2.048.727,67	130.482,41	**5.448.017,59**
Transferências de Capital - Convênios	6.229.219,35	6.229.219,35	1.178.394,71	236.400,00	2.547.203,91	482.255,00	**5.746.964,35**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**7.226.411,36**	**7.226.411,36**	**1.204.401,88**	**1.171.253,00**	**2.409.441,04**	**2.672.069,42**	**4.554.341,94**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**69.189.200,00**	**69.189.200,00**	**11.249.794,12**	**8.770.525,17**	**23.148.101,46**	**18.515.167,01**	**50.674.032,99**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			2º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**57.166.314,55**	**3.131.940,00**	**60.298.254,55**	**8.054.177,64**	**8.422.813,48**	**33.695.347,52**	**15.112.069,52**	**26.602.907,03**
Pessoal/Encargos Sociais	28.683.301,46	43.010,00	28.726.311,46	4.326.618,62	4.333.798,94	8.596.378,33	8.559.203,29	**20.129.933,13**
Juros/Encargos da Dív. Int.	505.000,00	145.000,00	650.000,00	161.332,34	99.463,23	643.246,45	207.443,21	**6.753,55**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	27.978.013,09	2.943.930,00	30.921.943,09	3.566.226,68	3.989.551,31	24.455.722,74	6.345.423,02	**6.466.220,35**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**11.572.885,45**	**-1.724.490,00**	**9.848.395,45**	**921.439,33**	**351.795,61**	**2.250.804,08**	**888.273,19**	**7.597.591,37**
Investimentos	10.907.885,45	-2.117.990,00	8.789.895,45	553.939,33	242.306,00	1.443.634,58	673.131,48	**7.346.260,87**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	665.000,00	393.500,00	1.058.500,00	367.500,00	109.489,61	807.169,50	215.141,71	**251.330,50**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**350.000,00**	**-349.950,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	100.000,00	-76.000,00	24.000,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**69.189.200,00**	**981.500,00**	**70.170.700,00**	**8.975.616,97**	**8.774.609,09**	**35.946.151,60**	**16.000.342,71**	**34.224.548,40**

	2º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	205.091,80	0,00	17.430.984,59
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	4.083,92	2.514.824,30	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:2E008800

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 2º Bimestre
Geral

01 – PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo A Empenhar
01		**LEGISLATIVA**	**2.913.507,03**	**2.913.507,03**	**289.373,64**	**2.050,33**	**305.600,80**	**305.468,80**	**678.905,68**	**2.050,33**	**602.074,34**	**601.942,34**	**2.236.651,68**
01	031	LEGISLATIVA	2.913.507,03	2.913.507,03	289.373,64	2.050,33	305.600,80	305.468,80	678.905,68	2.050,33	602.074,34	601.942,34	2.236.651,68
		TOTAL POR ORGÃO	**2.913.507,03**	**2.913.507,03**	**289.373,64**	**2.050,33**	**305.600,80**	**305.468,80**	**678.905,68**	**2.050,33**	**602.074,34**	**601.942,34**	**2.236.651,68**

02 – PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
04		**ADMINISTRAÇÃO**	**9.092.010,34**	**9.012.010,34**	**1.079.523,60**	**6.203,31**	**1.085.372,55**	**1.119.367,85**	**3.268.331,81**	**8.294,03**	**2.060.964,07**	**1.655.785,58**	**5.751.972,56**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	155.500,00	155.500,00	14.511,80	0,00	13.836,85	13.614,86	37.649,50	0,00	30.414,55	23.734,47	117.850,50
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.920.810,34	6.834.810,34	667.525,22	6.122,88	669.412,10	692.581,26	2.390.208,32	8.213,60	1.242.114,86	1.032.353,74	4.452.815,62
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	665.100,00	670.600,00	78.915,51	0,00	76.778,36	80.098,17	183.528,19	0,00	147.768,19	115.300,62	487.071,81
04	124	CONTROLE INTERNO	106.000,00	106.000,00	7.364,60	0,00	7.022,40	7.160,04	15.644,29	0,00	15.222,09	11.012,92	90.355,71
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	229.600,00	230.100,00	32.435,05	80,43	39.551,42	38.457,45	82.651,08	80,43	66.793,95	53.577,10	147.529,35
04	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	278.771,42	0,00	278.771,42	287.456,07	558.650,43	0,00	558.650,43	419.806,73	441.349,57
06		**SEGURANÇA PÚBLICA**	**322.000,00**	**342.000,00**	**2.783,11**	**0,00**	**16.792,81**	**17.742,51**	**141.182,36**	**1.186,59**	**32.358,08**	**26.725,43**	**202.004,23**
06	181	POLICIAMENTO	322.000,00	342.000,00	2.783,11	0,00	16.792,81	17.742,51	141.182,36	1.186,59	32.358,08	26.725,43	202.004,23
08		**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.484.700,00**	**2.565.900,00**	**409.803,71**	**7.889,32**	**215.374,49**	**223.294,40**	**873.254,22**	**44.723,12**	**396.972,82**	**308.298,82**	**1.737.368,90**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	1.621,60	1.621,60	1.000,00
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	463.700,00	476.200,00	66.615,13	7.871,30	43.322,51	51.244,48	160.667,06	9.133,61	101.007,62	82.036,20	324.666,55
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.966.000,00	2.034.700,00	343.188,58	18,02	172.051,98	172.049,92	703.587,16	35.589,51	294.343,60	224.641,02	1.366.702,35
09		**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**810.000,00**	**810.000,00**	**0,00**	**0,00**	**99.827,40**	**99.827,40**	**750.000,00**	**0,00**	**214.834,75**	**214.834,75**	**60.000,00**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	99.827,40	99.827,40	750.000,00	0,00	214.834,75	214.834,75	60.000,00
10		**SAÚDE**	**19.713.216,28**	**20.611.206,28**	**2.725.572,95**	**8.945,58**	**2.700.586,14**	**2.740.637,37**	**10.382.241,50**	**26.482,03**	**4.949.739,33**	**3.935.904,30**	**10.255.446,81**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	863.200,00	890.700,00	63.942,02	29,21	115.282,09	146.759,89	571.058,92	978,37	191.080,97	167.879,30	320.619,45
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.500.000,00	1.500.000,00	280.311,17	0,00	280.311,17	286.986,94	555.036,46	0,00	555.036,46	413.577,60	944.963,54
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	5.798.405,72	5.263.405,72	665.026,50	312,65	590.377,01	629.624,39	1.931.034,28	2.596,81	1.141.117,03	891.058,43	3.334.968,25
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.991.610,56	11.358.600,56	1.500.363,70	3.553,72	1.534.726,68	1.482.267,11	6.817.996,32	16.616,44	2.709.786,88	2.183.540,66	4.557.220,68
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	500.000,00	500.000,00	75.242,83	4.803,40	61.577,85	69.095,02	193.644,48	4.803,40	117.563,74	99.253,09	311.158,92
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	216.800,00	221.800,00	20.806,89	6,92	17.452,84	18.655,68	58.994,56	251,84	35.718,98	28.607,14	163.057,28
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	833.200,00	866.700,00	119.879,84	239,68	100.858,50	107.248,34	254.476,48	1.235,17	199.435,27	151.988,08	613.458,69
12		**EDUCAÇÃO**	**16.203.473,00**	**15.821.773,00**	**2.087.209,73**	**452.747,88**	**2.297.303,91**	**2.265.350,51**	**9.216.815,46**	**468.756,34**	**3.378.363,99**	**2.702.744,92**	**7.073.713,88**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.071.500,00	1.071.500,00	38.137,39	3.097,88	83.625,51	101.667,42	438.938,67	4.677,69	124.186,14	113.148,29	637.239,02
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.000,00	42.000,00	6.349,21	0,00	6.349,21	6.471,56	11.749,08	0,00	11.749,08	8.666,23	30.250,92

12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	316.200,00	316.200,00	89.744,58	0,00	58.237,28	43.937,99	227.036,80	0,00	63.686,50	45.103,41	89.163,20
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.663.173,00	12.177.473,00	1.264.992,03	0,00	1.768.016,98	1.741.886,67	6.460.435,74	10.618,66	2.617.132,18	2.114.377,38	5.727.655,92
12	362	ENSINO MÉDIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	782.000,00	807.000,00	526.723,49	449.650,00	157.570,90	151.701,20	1.186.735,08	453.459,99	177.743,20	164.966,62	73.724,91
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	945.600,00	1.020.600,00	141.376,97	0,00	163.617,97	142.410,28	619.091,51	0,00	267.038,31	169.597,44	401.508,49
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	377.000,00	381.000,00	19.886,06	0,00	59.886,06	77.275,39	272.828,58	0,00	116.828,58	86.885,55	108.171,42
13		**CULTURA**	**1.827.374,00**	**1.828.874,00**	**99.148,86**	**0,00**	**85.302,18**	**232.812,29**	**977.334,39**	**0,00**	**770.672,24**	**741.195,78**	**851.539,61**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	311.100,00	311.600,00	13.152,40	0,00	10.772,27	10.871,43	28.417,45	0,00	21.312,85	16.553,42	283.182,55
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.516.274,00	1.517.274,00	85.996,46	0,00	74.529,91	221.940,86	948.916,94	0,00	749.359,39	724.642,36	568.357,06
15		**URBANISMO**	**8.952.600,00**	**8.495.600,00**	**905.829,46**	**0,00**	**918.638,93**	**911.306,32**	**5.360.401,67**	**5.111,96**	**1.461.575,77**	**1.353.704,38**	**3.140.310,29**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	449.500,00	449.500,00	56.965,03	0,00	56.965,03	56.878,84	122.490,34	0,00	122.490,34	92.745,09	327.009,66
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	1.483.000,00	1.166.000,00	12.815,34	0,00	24.907,44	24.200,42	190.078,97	0,00	35.644,01	29.218,72	975.921,03
15	452	SERVIÇOS URBANOS	7.020.100,00	6.880.100,00	836.049,09	0,00	836.766,46	830.227,06	5.047.832,36	5.111,96	1.303.441,42	1.231.740,57	1.837.379,60
17		**SANEAMENTO**	**583.700,00**	**1.313.700,00**	**47.225,72**	**0,00**	**273.130,28**	**274.687,41**	**861.170,56**	**0,00**	**730.522,58**	**717.524,25**	**452.529,44**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	578.700,00	1.308.700,00	47.225,72	0,00	273.130,28	274.687,41	861.170,56	0,00	730.522,58	717.524,25	447.529,44
18		**GESTÃO AMBIENTAL**	**429.919,35**	**319.429,35**	**84.384,60**	**0,00**	**1.502,85**	**552,29**	**84.574,60**	**0,00**	**1.557,85**	**607,29**	**234.854,75**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.500,00	56.000,00	34.780,62	0,00	314,46	174,20	34.780,62	0,00	314,46	174,20	21.219,38
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	425.419,35	263.429,35	49.603,98	0,00	1.188,39	378,09	49.793,98	0,00	1.243,39	433,09	213.635,37
20		**AGRICULTURA**	**139.100,00**	**139.100,00**	**0,00**	**0,00**	**16.511,40**	**16.511,40**	**99.068,40**	**0,00**	**33.022,80**	**33.022,80**	**40.031,60**
20	606	EXTENSÃO RURAL	139.100,00	139.100,00	0,00	0,00	16.511,40	16.511,40	99.068,40	0,00	33.022,80	33.022,80	40.031,60
22		**INDÚSTRIA**	**70.000,00**	**70.000,00**	**5.167,63**	**0,00**	**5.167,63**	**5.614,88**	**10.076,89**	**0,00**	**10.076,89**	**7.751,45**	**59.923,11**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	70.000,00	70.000,00	5.167,63	0,00	5.167,63	5.614,88	10.076,89	0,00	10.076,89	7.751,45	59.923,11
23		**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**112.000,00**	**112.000,00**	**8.199,70**	**0,00**	**8.199,70**	**8.446,66**	**16.399,39**	**0,00**	**16.399,39**	**12.299,54**	**95.600,61**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	112.000,00	112.000,00	8.199,70	0,00	8.199,70	8.446,66	16.399,39	0,00	16.399,39	12.299,54	95.600,61
24		**COMUNICAÇÕES**	**28.200,00**	**33.150,00**	**746,15**	**0,00**	**4.794,00**	**3.216,00**	**19.682,15**	**0,00**	**4.794,00**	**3.216,00**	**13.467,85**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	28.200,00	33.150,00	746,15	0,00	4.794,00	3.216,00	19.682,15	0,00	4.794,00	3.216,00	13.467,85
26		**TRANSPORTE**	**2.207.300,00**	**2.358.300,00**	**845.786,50**	**0,00**	**335.852,99**	**270.599,96**	**1.717.578,75**	**11.494,53**	**507.086,41**	**364.907,00**	**652.215,78**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.167.300,00	2.318.300,00	845.786,50	0,00	335.852,99	270.599,96	1.717.578,75	11.494,53	507.086,41	364.907,00	612.215,78
27		**DESPORTO E LAZER**	**905.100,00**	**916.600,00**	**224.864,41**	**3,00**	**86.693,91**	**85.515,92**	**350.131,34**	**3,00**	**150.054,07**	**122.814,59**	**566.471,66**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	449.100,00	453.100,00	133.663,52	0,00	60.913,91	59.735,92	189.026,45	0,00	114.123,07	87.883,59	264.073,55
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	456.000,00	463.500,00	91.200,89	3,00	25.780,00	25.780,00	161.104,89	3,00	35.931,00	34.931,00	302.398,11
28		**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.945.000,00**	**2.483.500,00**	**667.504,28**	**29.667,66**	**317.957,12**	**321.086,07**	**1.736.772,02**	**29.667,66**	**679.273,33**	**627.352,08**	**776.395,64**
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	725.000,00	725.000,00	103.842,50	0,00	103.842,50	106.971,45	207.684,91	0,00	207.684,91	155.763,66	517.315,09
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.170.000,00	1.708.500,00	558.500,00	29.667,66	208.952,84	208.952,84	1.480.083,61	29.667,66	422.584,92	422.584,92	258.084,05
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	5.161,78	0,00	5.161,78	5.161,78	49.003,50	0,00	49.003,50	49.003,50	996,50
		TOTAL POR ORGÃO	**65.825.692,97**	**67.233.142,97**	**9.193.750,41**	**505.456,75**	**8.469.008,29**	**8.596.569,24**	**35.865.015,51**	**595.719,26**	**15.398.268,37**	**12.828.688,96**	**31.963.846,72**

Despesas Intra-Orçamentárias

02 – PODER EXECUTIVO

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
15		**URBANISMO**	**350.000,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	350.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
		TOTAL POR ORGÃO	**350.000,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**

Reserva de Contingência

02 – PODER EXECUTIVO

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
99		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**100.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**100.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL	**69.189.200,00**	**70.170.700,00**	**9.483.124,05**	**507.507,08**	**8.774.609,09**	**8.902.038,04**	**36.543.921,19**	**597.769,59**	**16.000.342,71**	**13.430.631,30**	**34.200.548,40**

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:D72899AE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2014
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
Ata de Registro de Preços nº 015/2014

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 26/08/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA**, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.
O preço dos medicamentos que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA,** com o valor total global R$72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
02	6.500	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	Teuto	5,60	36.400,00
03	6.500	UN	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Teuto	5,60	36.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$72.800,00**

Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** com o valor total global R$12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
04	5.800	UN	Cloridrato de lidocaína 2% geléia 30g	Pharlab	1,50	8.700,00
05	118.000	UN	NIFEDIPINO 20MG	Neo Química	0,03	3.540,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$12.240,00**

Empresa Contratada: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com o valor total global R$19.088,00 (dezenove mil e oitenta e oito reais)).

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	4.500	UN	BENZILPENCILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENCILINA POTASSICA 100.000 UI	Blau	3,80	17.100,00
06	1.400	UN	Sulfato de gentamicina 20mg ampola	Novafarma	1,42	1.988,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$19.088,00**

Empresa Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** com o valor total global R$3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais).).

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
07	1.900	UN	Sulfato de gentamicina 80mg ampola	Novafarma	1,85	3.515,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$3.515,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2014 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 275 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 274 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 27 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA
Contratado
CNPJ sob o 01.140.868/0001-50

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratado
CNPJ sob o 67.729.178/0004-91

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o 56.081.482/0001-06

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o 25.725.813/0001-70

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:637ECDE2

